



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIV — Nº 124

SEXTA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 1979

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Emendas oferecidas perante a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 28, de 1979 (CN), que “dispõe sobre o Seguro de Crédito à Exportação, e dá outras providências”.

Parlamentares	—	Números das Emendas
Deputado Célio Borja	—	2
Senador Roberto Saturnino	—	1

EMENDA Nº 1

Suprime-se o art. 7º do Projeto, renumerando-se os demais.

Justificação

A participação dos corretores nos seguros é um princípio já consagrado no Brasil, com resultados plenamente satisfatórios para todas as partes, já que as empresas seguradoras ganham com a ampliação dos seus negócios e os segurados, sem nenhum acréscimo de custo, obtêm um serviço de sua livre escolha.

Nessas condições, não há nenhuma razão para eliminar-se a participação dos corretores no caso de seguro de crédito à exportação, mas ao contrário, há toda uma motivação derivada da experiência nacional pedindo a sua inclusão.

Sala das Comissões, 2 de outubro de 1979. — Senador Roberto Saturnino.

EMENDA Nº 2

Suprime-se o art. 7º

Justificação

A lei atualmente em vigor facilita ao segurado utilizar ou não os serviços de um corretor de seguros. Cabe ao segurado decidir se lhe convém ou não utilizar os préstimos desse profissional. Impedir que o faça é, evidentemente, um excesso injustificável, por se tratar da privação de um direito que é civilmente assegurado a todos, isto é, a liberdade de contratar.

Sala das Comissões, 3 de outubro de 1979. — Deputado Célio Borja.

Emendas oferecidas perante a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 29, de 1979-CN, que “autoriza modalidade de concurso de prognósticos da Loteria Federal regida pelo Decreto-lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, e dá outras providências”.

Parlamentares	—	Números das emendas
Deputado Alcebiades de Oliveira	—	1
Deputado Lázaro de Carvalho	—	4

Parlamentares	—	Números das emendas
Deputado Peixoto Filho	—	2,5
Deputado Péricles Gonçalves	—	3
Deputado Siqueira Campos	—	6

EMENDA Nº 1

Imprima-se ao art. 1º a redação infra:

“Art. 1º A Caixa Econômica Federal, as Caixas Econômicas Estaduais e as Loterias Estaduais ficam autorizadas a realizar, como modalidade da Loteria Federal regida pelo Decreto-lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, concurso de prognósticos sobre o resultado de sorteios de números, promovido em datas prefixadas, com distribuição de prêmios mediante rateio.”

Justificação

A novidade consubstanciada nesta modalidade da Loteria Federal, de concurso de prognósticos sobre o resultado de sorteios de números — que praticamente oficializa o chamado jogo do bicho — vai provocar considerável e crescente volume de apostas.

Esse movimento determina, inversamente, a minimização do volume de vendas de bilhetes pelas Caixas Econômicas Estaduais, e Loterias Estaduais.

Umas e outras se encontram estabelecidas, e funcionando regularmente, com larga experiência no setor.

Sobre ser injusto que ficassem alheios à venda dessa nova modalidade da Loteria Federal, não seria aconselhável buscar-se novos agentes sem tradição no setor, pois os resultados alcançados poderão não corresponder aos que espera o Governo.

Nada mais justo, pois, que ao lado da Caixa Econômica Federal, vengam a atuar também as Caixas Econômicas Estaduais e as Loterias Estaduais, pois estão em condições de produzir o máximo, em tal área.

Justificada nos presentes termos esta Emenda, confiamos venha a receber o acolhimento a que faz jus.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 1979 — Deputado Alcebiades de Oliveira.

EMENDA Nº 2

Acrescente-se ao artigo 2º do Projeto o seguinte parágrafo único:

“Art. 2º

Parágrafo único. Será distribuído aos municípios de onde foi arrecadado 10% (dez por cento) do resultado líquido de que trata o caput deste artigo.

Justificação

Não bastasse o crescente empobrecimento dos municípios, em razão de uma política tributária centralizadora, em favor da União, semanalmente vemos uma sangria, em todo o País, pelo jogo oficializado.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

HELVÉCIO DE LIMA CAMARGO
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00

Tiragem: 3.500 exemplares

Primeiramente a Loteria Federal, e posteriormente a Loteria Esportiva, vêm minando economicamente os municípios, vez que tais jogos proporcionam de maneira assustadora a evasão dessas unidades administrativas de altas somas de dinheiro.

Cria-se agora, com esse projeto, mais um jogo, e mais uma vez, da distribuição da renda líquida, são aquelas unidades deliberadamente omitidas.

O nosso propósito é, com esta emenda, corrigir esta falha, fazendo retornar aos municípios uma parte do montante que lhes é retirado.

Se o jogo tem o poder de retirar de circulação regional um valor monetário, circulação esse que gera tributos para a municipalidade, nada mais justo que este mesmo jogo compense seus cofres da arrecadação que lhe priva.

Mais que necessária, assim, a emenda ora apresentamos.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 1979. — Deputado Peixoto Filho.

EMENDA Nº 3

Fica suprimido o art. 4º do projeto, dando-se ao artigo 2º a seguinte redação:

"Art. 2º O resultado líquido do concurso de prognósticos de que trata o artigo anterior, obtido depois de deduzidas do valor global das apostas computadas, as despesas de custeio e de manutenção do serviço, o valor dos prêmios e a cota de Previdência Social, de 5% (cinco por cento), incidente sobre a receita bruta de cada sorteio será destinado aos municípios brasileiros, para aplicação em saúde, educação e transportes.

§ 1º O concurso de prognósticos se fará três vezes por semana e seu produto líquido será depositado na Caixa Econômica Federal, sem juros, para rateio trimestral entre os municípios.

§ 2º A divisão do produto de que trata o parágrafo anterior terá como divisor o número de municípios, depositada em seu nome, na agência local do Banco do Brasil ou na mais próxima, para ser retirada pelo Prefeito ou procurador bastante.

Justificação

Nos seus considerando, dizia o Ato Institucional nº 4, de 7 de dezembro de 1966:

"É dever do Estado, para salvaguardar da integridade da vida social, impedir o surgimento e proliferação de jogos proibidos, que são suscetíveis de atingir a segurança nacional".

Logo depois, criava-se a "loteca", sorteando-se os jogos de futebol.

Temos, assim, duas poderosíssimas bombas de sucção da poupança popular, configuradas em jogos de azar, cujos tentáculos se estendem a quase todos os municípios brasileiros, carreando mais recursos para aplicação pelo Governo Federal.

Propõe-se, agora, um terceiro jogo de azar, para aumentar os recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS — cuja insuficiência se alega.

Quase sempre esses recursos têm uma destinação não muito genérica, e, pelo parágrafo único do art. 4º do Decreto-lei nº 204, de 1967, dois por cento vão para os cofres do SASSE, uma instituição a serviço exclusivo dos funcionários da Caixa Econômica Federal.

Enquanto isso, os municípios brasileiros, numa proporção de quase oitenta por cento, estão com os seus compromissos atrasados para com a Previdência Social, por absoluta discriminação tributária, que reserva à União mais de sessenta e cinco por cento do produto fiscal do País, restando às edilidades menos de sete por cento.

E dos Municípios sai a arrecadação da Loteria Federal, como a renda da Loteria Esportiva, numa sangria sempre crescente, mínima a compensação recebida do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, uma vez que os trinta por cento do FESPIM não podem compensar aquela arrecadação inteiramente feita nas sedes municipais. É que, nos termos do § 3º do art. 28 do citado Decreto-lei, aqueles trinta por cento ficam depositados nas Caixas Económicas Federais para empréstimos destinados à construção ou melhoria dos serviços de águas e esgotos e redes de água. Ora, empréstimo é destinação onerosa. Os outros setenta por cento da renda da Loteria são entregues ao REFAM, ao FEDOCER e ao FEMI "de mão beijada", sem qualquer compromisso creditício.

A continuar esse sistema, de sugar a economia dos municípios, por meio do jogo de azar — enquanto não se permite, a nenhum deles, qualquer tipo de "bingo", "loto", ou loteria — dentro em breve, mesmo na hipótese de atribuição de impostos mais rendosos à competência municipal, todos eles estarão em situação de insolvência, enquanto a União Federal continuará empregando mal a parte de leão que se possa, para gaúdo de uma parte privilegiada do seu funcionalismo e sustento de indefensáveis mordomias.

A aprovação da presente emenda, dando uma destinação mais equânime ao produto do novo jogo de azar, como sempre arrecadado nos municípios, serve como antecipação de uma vitoriosa reação municipalista, que já se observa nas duas Casas do Congresso Nacional.

Sala das Comissões, 3 de outubro de 1979. — Deputado Péricles Gonçalves.

EMENDA Nº 4

— Dê-se ao art. 5º do Projeto de Lei nº 29, de 1979-CN, a seguinte redação, passando o atual art. 5º a denominar-se art. 6º:

.....
"Art. 5º Aos municípios é facultado, mediante lei municipal, organizar as respectivas loterias, tendo por base o denominado "jogo do bicho".
.....

Justificação

Os problemas das grandes cidades multiplicam-se à medida que passam os anos, e seus recursos são, cada vez mais, absorvidos na solução de alguns deles, ou pagamento de pessoal, diretamente, ou através de convênios ou contratos.

É público que a grande New York esteve prestes a ser considerada em estado de insolvência, sendo necessária a obtenção de fundos de emergência para que não fosse considerada "em falência".

A cidade do Rio de Janeiro, abrangendo o Município em sua totalidade, também atravessa grave crise econômico-financeira, cujo expediente de repetidos empréstimos, em breve, vai-se esbarrar nos limites constitucionais e de outras leis que regulam a matéria. Apenas para exemplificar, o déficit orça-

mentário no corrente ano é da ordem de cinco bilhões de cruzeiros (Cr\$ 5.000.000.000,00).

As grandes cidades brasileiras sofrem do mesmo mal: ou têm, em seus orçamentos, vultosos e crônicos déficits para poder realizar algumas obras de infra-estrutura urbana, ou, para manter o equilíbrio orçamentário, nada do que é básico realizam, se não recebem esforço extra-orçamentário dos respectivos Estados ou do Governo Federal.

Os problemas que mais afligem as populações das grandes metrópoles são os sócio-econômicos, com repercussão direta no aumento da criminalidade e da insegurança do indivíduo.

É público e notório que o Ministério da Justiça efetuou estudos para implantação da apelidada "Zooteca", estudos estes que não se efetivaram, uma vez que quiseram fazê-lo nos moldes da loteria esportiva, esquecendo-se de que o chamado "jogo do bicho" — base da "Zooteca" — é de complexidade muito maior e tem de seguir os seus princípios próprios para que se possa realizar sob o controle do Estado, através de sua permissibilidade.

Agora, o Governo Federal retorna à idéia de regulamentar o "jogo do bicho", em âmbito federal, através da Caixa Econômica, que já explora a loteria esportiva, esta sem qualquer contribuição, direta ou indireta, para os Municípios.

No nosso entendimento, a aprovação do Projeto permitirá a legalização do chamado "jogo do bicho".

Todavia, como fazê-lo, sem levar ao desemprego, somente aqui no Rio, mais de 40.000 contraventores?

Como garantir ao Município, que é o mais carente, recursos financeiros, não só para realização de obras de infra-estrutura urbana, mas, principalmente, para poder atacar, no volume que requer, o problema do menor abandonado ou desassistido, através de internação em colégios profissionalizantes, evitando-se, desta forma, que amanhã tenhamos de construir cada vez mais penitenciárias?

O Governo Federal dispõe da Loteria Esportiva, da qual os Estados e Municípios não auferem, diretamente, participação alguma, além da Loteria Federal. Por outro lado, os Estados dispõem de Loterias Estaduais, que lhes dão regular fonte de recursos.

Por que não se atribuir aos Municípios o direito de exploração da Loteria Municipal, com base no denominado "jogo do bicho"? Nada o impede, e seria uma forma direta e urgente de o Governo Federal assistir as grandes cidades carentes de recursos.

Os recursos gerados pela Loteria Municipal seriam de que ordem? É do conhecimento dos que estudam o problema que, somente no Município do Rio de Janeiro, o movimento mensal de apostas gira entre Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros) e Cr\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros).

Mantido o mesmo valor que os atuais "banqueiros" pagam aos acionadores, reverte o pagamento de apostas em cerca de 60% (sessenta por cento); mais 10% (dez por cento) para pagamento do pessoal, 20% (vinte por cento) de lucro líquido dos "banqueiros", e os restantes 10% (dez por cento) para a corrupção existente.

Ora, ficasse o Município apenas com os 10% (dez por cento) que se destinam à corrupção, teria uma receita mensal de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) a Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros). Outrossim, o INPS passaria a receber as contribuições correspondentes e ampararia esse mínimo de 40.000 (quarenta mil) atualmente contraventores somente no Município do Rio de Janeiro.

Como fazê-lo?

— As soluções simples são, geralmente, as de realização mais rápida e de controle mais efetivo. Senão, vejamos:

Autorizada a instalação da Loteria Municipal, cada concessionário ("banqueiro") teria de efetuar uma caução, a ser fixada na Secretaria Municipal da Fazenda, recebendo desta, mediante pagamento, talões numerados, em 3 vias:

- a primeira, do apostador;
- a segunda, do concessionário ("banqueiro");
- a terceira, remetida à Secretaria da Fazenda, semanalmente, para a apuração e pagamento do devido, na base a ser fixada em cada Município.

A adoção das medidas aqui preconizadas vai permitir restituir à sociedade 40.000 (quarenta mil) cidadãos que hoje estão marginalizados, por serem contraventores, com reflexos diretos nas respectivas famílias e, mais ainda, vai permitir sejam eles amparados pelo INPS, através da contribuição obrigatória.

Se a grandeza e a importância dos problemas que seriam resolvidos com a adoção de nossas sugestões não fossem por si só suficientes, bastaria o fato

que tirar dos bons policiais a fama nefasta que os envolve na generalidade da corrupção de uns poucos.

Finalmente, o problema solucionado, se persistisse, seria meramente fiscal, liberando os policiais para ação maior contra a onda de criminalidade que assola, indistintamente, os municípios, livres que estariam no combate à contravenção.

Ressalte-se que sugestão análoga foi feita pelo então Vereador Murillo Maldonado, hoje Deputado Estadual, tendo sido submetida ao Congresso de Vereadores realizado em Cabo Frio, e, aprovada por unanimidade, remetida aos então Governador do Estado, Prefeito do Município do Rio de Janeiro e Ministro da Justiça.

A medida ora proposta tem caráter municipalista e beneficiará todos os Municípios brasileiros.

Eis a emenda que temos a honra de submeter à Comissão Mista, na certeza de que a acolherá por seus próprios fundamentos.

Sala das Comissões, 02 de Outubro de 1979. — Deputado Lázaro de Carvalho.

EMENDA Nº 5

Acrescente-se onde couber:

"Art. Serão aproveitados como empregados da Caixa Econômica Federal, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim específico de recolhimento de apostas da modalidade de Loteria de que trata esta Lei, todos os trabalhadores que vendem, por conta própria ou de terceiros, ou que exercitam sua atividade clandestinamente na modalidade conhecida como "jogo do bicho."

Justificação

Esta modalidade de exploração de jogo de azar não apenas será mais um fator de centralização de recursos para a União, em detrimento dos Estados e Municípios, mas também uma fonte de desemprego para os milhares de brasileiros que militam na clandestinidade no chamado "jogo do bicho".

Desde a proibição de jogos, na década de 40, os sucessivos governos têm se recusado, sob os mais diversos pretextos, a regulamentá-los, para exploração por particulares e, no entanto, esses mesmos pretextos não são válidos quando a exploração é oficial.

Tal fato tem como consequência uma atividade clandestina, a qual além de proporcionar uma ativa corrupção policial, tem sido também a única fonte de renda para milhares de patrícios.

Passando agora um órgão oficial a explorar essa modalidade de jogo, essa fonte de renda diminuirá, tendendo à extinção, e isso num País onde uma significativa parcela populacional está marginalizada pela insuficiência de empregos, um deficit sempre crescente.

Por mais justificativas que se apresente para a iniciativa, sempre será o interesse público o maior prejudicado, pois que a simples exploração de uma fonte de recursos para os cofres governamentais trará um sério problema social. Famílias inteiras que vivem de uma atividade marginalizada deixarão de contar com a única renda que lhes é possível, e serão lançadas na miséria.

A nossa emenda pretende proteger tais famílias, obrigando sejam os trabalhadores aproveitados como empregados da Caixa Econômica Federal, assim amparando-os, ao mesmo tempo em que permite-lhes uma atividade digna não mais sujeita aos percalços da clandestinidade.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 1979. — Deputado Peixoto Filho.

EMENDA Nº 6

Inclua-se onde convier:

Art. São anistiados quantos hajam sido condenados pela contravenção prevista no art. 58 da Lei nº 3.688, de 2 de outubro de 1941 — jogo do bicho.

Art. Os bicheiros anistiados, nos termos do artigo precedente, bem assim, os demais, serão aproveitados, prioritariamente, como agentes desta nova modalidade de Loteria Federal.

Parágrafo único. Para fazer valer o direito previsto neste artigo, bastará que os interessados requeiram à Caixa Econômica Federal sua designação, que se processará nos termos da lei.

Justificação

Os agentes de rua da loteria denominada jogo do bicho, pela legislação penal, foram sempre as grandes vítimas dessa modalidade de jogo de azar.

Só eles sofriam perseguição, só eles apanhavam, só eles eram presos, sómente eles se viam condenados.

Assim sendo, ao ensejo em que essa variedade de loteria passa a ser oficializada, e como tal legalmente instituída, entendemos chegada a vez e a hora do reconhecimento das atividades laborais de seus antigos agentes.

Dessa forma, não só pelo que já padeceram e "pagaram" para exercer a então malsinada "profissão", mas sobretudo pela experiência adquirida, a duras penas, esses antigos intermediários das apostas do bicho devem ser

agora aproveitados, prioritariamente, como os agentes legais do jogo do bicho oficial.

Dada a procedência da presente Emenda, confiamos venha a ser aprovada, pela justiça que encerra — embora tardia — a esses antigos marginais da lei, que hoje assistem, surpresos, o caráter legal que é impresso à sua antiga e sacrificada modalidade de trabalho.

Sala das Comissões, 3 de outubro de 1979. — Deputado Siqueira Campos.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 219^a SESSÃO CONJUNTA, EM 4 DE OUTUBRO DE 1979

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO MÁRCIO MACEDO — Declarações do Sr. Leonel Brizola, divulgadas pela Imprensa, de críticas à liderança do Sr. Chagas Freitas.

DEPUTADO ANTONIO MORIMOTO — Obra política e administrativa do Governador Paulo Salim Maluf, tendo em vista aleivosias assuadas contra aquela autoridade.

DEPUTADO FREITAS DINIZ — Denúncia feita por Vereador da Câmara Municipal de São Luís-MA, envolvendo arbitrariedades e ilícitos praticados por elementos da Policia Militar do Maranhão.

DEPUTADO JERÓNIMO SANTANA — Ato praticado pelo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, censurando das atividades de jornalistas do jornal "Cinco de Março", em dependências daquela Assembléia.

DEPUTADO EDSON VIDIGAL — Considerações sobre o pronunciamento do Sr. Deputado Freitas Diniz, feito na presente sessão.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Considerações sobre projeto de lei de sua autoria, rejeitado pelo Senado, que autoriza o Poder Executivo a incluir nas carteiras de identidade, profissional e funcional o tipo sanguíneo de seu portador.

DEPUTADO GOMES DA SILVA — Pronunciamento do Deputado Estadual José Gomes da Silva, da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, sobre as consequências da prolongada estiagem que atinge aquele Estado.

DEPUTADO VILELA DE MAGALHÃES — Reformulação partidária.

DEPUTADO OSVALDO MELO — Apelo ao Ministro da Indústria e do Comércio, no sentido da não padronização de latas para o óleo comestível e da redução do número de cores das embalagens litografadas.

DEPUTADO HILDÉRICO OLIVEIRA — Apelo em favor dos fumageiros de Cruz das Almas-BA.

DEPUTADO JORGE ARBAGE — Portaria do Sr. Ministro das Minas e Energia, constituindo grupo de trabalho com a finalidade de proceder estudos sobre o setor de metais nobres, pedras preciosas e semi-preciosas.

DEPUTADO GERALDO GUEDES — Renovando apelos aos Srs. Ministros das Minas e Energia e do Interior, no sentido do aproveitamento da energia solar.

DEPUTADO SIMÃO SESSIM — Movimento que estaria em desenvolvimento objetivando o adiamento das eleições de 1980.

DEPUTADO JOÃO ALBERTO — Carta do Procurador-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, contestando acusações de entidades e

movimentos da Igreja local de solidariedade à Promotora Helena Barros Heluy, que teria sido vítima de injusta e violenta punição por parte daquela Procuradoria.

DEPUTADO ITALO CONTI — Posicionamento contrário da Federação do Comércio do Estado do Paraná à iniciativa que visa a elaboração de anteprojeto de lei que cria o Imposto de Renda Progressivo sobre Heranças, Legados e Doações.

DEPUTADO DJALMA BESSA — Desenvolvimento do PIS/PASEP.

DEPUTADO EDISON LOBÃO — Documento apresentado pelo Governador Ney Braga ao Senhor Presidente da República, pondo em relevo a situação do País e oferecendo suas sugestões.

DEPUTADO ALCEBIADES DE OLIVEIRA — Manifestação da Seção Regional do Planalto Médio da Associação Médica do Rio Grande do Sul, contrária à realização de convênio entre a Açominas, de Minas Gerais, e a American Medical International.

DEPUTADO ERNESTO DE MARCO — Comercialização e distribuição de milho importado através de cooperativas e sindicatos rurais.

DEPUTADO LEÔNIDAS SAMPAIO — Criação e instalação de agência e posto de atendimento do INAMPS no Município fluminense de Saquarema.

DEPUTADO BRABO DE CARVALHO — Extensão dos benefícios da Resolução 14, do Conselho de Desenvolvimento Econômico, ao Nordeste e à Amazônia.

DEPUTADO RUY CODO — Homenagem à comunidade de Saltinho-SP, pela promoção da eleição do Prefeito-Mirim daquela cidade.

DEPUTADO MILTON BRANDÃO — Reivindicação do Município de Água Branca-PI, no sentido da pavimentação asfáltica da estrada Baixão do Coco-Água Branca.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Proposta de Emenda à Constituição nº 23/79, que altera o artigo 36 da Constituição Federal. **Aprovada**, em segundo turno, ressalvado o destaque requerido. À Comissão Mista.

1.4 — Comunicação de Liderança

DEPUTADO ODACIR KLEIN — Apelo à direção da Faculdade Católica de Brasília em prol da realização de eleições para reorganização da UNE.

1.5 — MATÉRIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA

— Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 23/79, constante da Ordem do Dia da Presente sessão. **Aprovada**.

1.6 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.7 — ENCERRAMENTO.

ATA DA 219ª SESSÃO CONJUNTA, EM 4 DE OUTUBRO DE 1979

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA E GASTÃO MÜLLER

ÀS 15 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Marcos Freire — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Affonso Camargo — José Richa — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Tarsó Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluízio Bezerra — MDB; Amílcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

Pará

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nélito Lobato — MDB; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Edison Lobão — ARENA; Edson Vidigal — ARENA; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Victor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Correia Lima — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Antônio Morais — MDB; Cesário Barreto — ARENA; Cláudio Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marçilio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Leorne Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette —

MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Octacílio Queiroz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; José Mendonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Nilson Gibson — ARENA; Oswaldo Coelho — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Roberto Freire — MDB; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; Antônio Ferreira — ARENA; Divaldo Suruagy — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

Sergipe

Adroaldo Campos — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemburg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Raymundo Diniz — ARENA; Tertuliano Azevedo — MDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Ângelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Elquissón Soares — MDB; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Benjamin — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Henrique Brito — ARENA; Hildérico Oliveira — MDB; Honorato Viana — ARENA; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Marcelo Cordeiro — MDB; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Ubaldo Dantas — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodorico Ferrão — ARENA.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamim Farah — MDB; Célio Borja — ARENA; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Délio dos Santos — MDB; Edison Khair — MDB; Felippe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Joel Vivas — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcello Cerqueira — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — ARENA; Peixoto Filho — MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Bonifácio de Andrada — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Castejon Branco — ARENA; Christóvam Chiaradia — ARENA; Dario Tavares — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Edilson Lamartine —

ARENA: Fued Dib — MDB; Genival Tourinho — MDB; Hélio Garcia — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Rodrigues da Cunha — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Herculino — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnio Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Bacurini — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Melo Freire — ARENA; Moacir Lopes — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemberg Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Sílvio Abreu Jr. — MDB; Tarcísio Delgado — MDB; Telêmaco Pompei — ARENA; Vicente Guabiroba — ARENA.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athiê Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Petes — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Benedito Marcílio — MDB; Bezerra de Melo — ARENA; Caio Pompeu — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Cardoso de Almeida — ARENA; Carlos Nelson — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Gióia Júnior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; Jayro Maltoni — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José de Castro Coimbra — MDB; Maluly Netto — ARENA; Mário Hato — MDB; Natal Gale — MDB; Octacilio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Ralph Biasi — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Ruy Silva — ARENA; Salvador Julianelli — ARENA; Samir Achoa — MDB; Santilli Sobrinho — MDB; Tídei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Anísio de Souza — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Helio Levy — ARENA; Iram Saraiva — MDB; Iturival Nascimento — MDB; Jamel Cecilio — ARENA; José de Assis — ARENA; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Astro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Cristino Cortes — ARENA; Gilson de Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Lourenço Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; João Câmara — ARENA; Levy Dias — ARENA; Rubem Figueiró — ARENA; Valter Pereira — MDB.

Paraná

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Amadeu Gera — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Mazurek — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kfouri — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Ernesto Dall'Oglio — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Hermes Macedo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; Lúcio Cioni — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Maurício Fruet — MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Macedo — MDB; Paulo Marques — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Vilela de Magalhães — ARENA; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Arnaldo Schmitt — ARENA; Artenir Werner — ARENA; Ernesto de Marco —

ARENA; Evaldo Amaral — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Luís Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Victor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebiades de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluízio Paraguassu — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Chiarelli — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Cláudio Strassburger — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Eloar Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Emídio Perondi — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Hugo Mardini — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Machezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Telmo Kirst — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA; Waldir Walter — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

Rondônia

Isaac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — As listas de presença acusam o comparecimento de 58 Srs. Senadores e 404 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Márcio Macedo.

O SR. MÁRCIO MACEDO (MDB — RJ. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

As declarações do Sr. Leonel Brizola, divulgadas pela imprensa, de críticas à liderança do Governador Chagas Freitas, na verdade, atingem muito menos ao Governador que a maioria esmagadora dos Vereadores, Prefeitos e Deputados do MDB fluminense. E mais grave, Sr. Presidente, atinge aos milhares de eleitores do Estado do Rio de Janeiro que sufragaram nas urnas esses políticos ligados ao Governador.

É bastante perceptível o quanto o Sr. Brizola está afastado da realidade política do meu Estado. Naturalmente, exterioriza desejos fervorosos de alguns de seus parceiros realmente interessados em minimizar a liderança inquestionável do Governador. Como também se percebe que essa atitude de atacar o Sr. Chagas Freitas, se reveste, no entendimento do Sr. Brizola como o comportamento tático mais conveniente, objetivando sensibilizar os menos avisados, para o partido que ele pretende ser o donatário.

O Sr. Leonel Brizola revela um total desconhecimento da postura dos parlamentares neste Congresso, ligados ao Governador Chagas Freitas. Em todos os momentos decisórios ou não, em que esteve em jogo o programa do MDB, esses parlamentares sempre demonstraram fidelidade absoluta aos compromissos da Oposição.

Todos, sem exceção, defenderam e votaram pela anistia ampla, geral e irrestrita, além de outros tantos projetos que pretendiam o restabelecimento das liberdades públicas e das franquias democráticas.

Começo a identificar um certo desespero do Sr. Leonel Brizola, que não esperava a reação indiferente das classes trabalhadoras às suas pregações.

Entendo, Sr. Presidente, que o Sr. Miguel Arraes, tem sido muito mais objetivo na conceituação da sua linha filosófica, em termos de melhor posicionamento da Oposição, do que o Sr. Brizola. Miguel Arraes atinge mais o ânimo da questão primacial que aflige o povo brasileiro, a situação de miséria e dificuldades que vivem os assalariados, os operários brasileiros, enquanto o Sr. Brizola obsecado em sedimentar o seu feudo, preocupa-se muito mais com as suas perspectivas eminentemente pessoais, do que com o destino da Oposição, e mais do que isto, não apresentou até agora uma proposta convincente e consistente tendo em vista uma melhor qualidade de vida para os trabalhadores brasileiros.

Há, Sr. Presidente, lamentavelmente, uma distância imensurável entre o PTB e o Sr. Brizola e o inesquecível e festejado PTB de Getúlio Vargas.

O comportamento de Brizola não se identifica com a mensagem da Carta de Vargas.

Confesso que o PTB que Brizola, hoje sustenta, não é o PTB dos meus sonhos.

Tenho esperanças de que, agora, convivendo cotidianamente com a realidade nacional, o Sr. Brizola possa fazer uma melhor reflexão e reciclagem e, aí sim, sem passionismo, com os pés no chão e olhos para o futuro, poderá prestar um grande serviço aos brasileiros e à democracia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Morimoto.

O SR. ANTÔNIO MORIMOTO (ARENA — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas,

O velho e surrado expediente de se acusar sem provas ainda tem seus inúmeros e fervorosos adeptos. A esperança é sempre a mesma, isto é, a de lançar pelo ar o maior número possível de acusações e esperar que pelo menos uma dessas acusações tenha curso normal e atinja o objetivo desejado.

Acredito, entretanto, que no caso do Governador Paulo Salim Maluf esse expediente não deu e não dará resultados. Não conheço, na história moderna da política de São Paulo e do Brasil, personalidade mais acusada, mais atacada e mais retaliada do que a do ilustre Governador de todos os paulistas. Desde o instante em que, corajosamente, se lançou candidato ao Governo do meu Estado e até agora, não tem passado um mês, sem que nova investida seja tentada quer contra o seu patrimônio econômico-financeiro, quer contra a sua honra pessoal, ou contra a sua administração notável. De todas essas acusações, entretanto, tem ele saído incólume até agora, e sairá incólume daqui para a frente. Sugiro, pois, aos inimigos pessoais ou políticos do Governador Maluf que não percam seu tempo e, em se tratando de político que procura naturalmente a reeleição, não cometa o grave engano de tentar tirar dividendos políticos de suas investidas contra Maluf, porque vai ter, ao final, duras e tristes decepções.

O que está acontecendo em São Paulo, Srs. Congressistas, é simplesmente espantoso. Quando todos pensaram que a coragem de Paulo Salim Maluf havia se esgotado no episódio inicial de sua eleição (quando ele subverteu, em pouco, todas as possibilidades viáveis e saiu vencedor na Convenção partidária, ratificando depois sua vitória nos mais altos tribunais de São Paulo e da República, porque esse tanto lhe exigiram seus inimigos inconformados), eis que o homem continuou e continua surpreendendo até mesmo àqueles que o conheciam mais de perto, entrinçando-se desde já como um dos mais influentes de todos os Governadores Estaduais do Brasil, antes do término do seu primeiro ano de mandato.

Ocupando praticamente, nesse curto período de tempo, todos os espaços vazios que encontrou à sua frente, demonstrando uma pertinácia, uma sabedoria e um senso político raramente encontrados, Paulo Salim Maluf, antes reconhecido apenas como um político hábil, é hoje tido e respeitado como força política neste País, transformando-se num grande ponto de apoio a estratégia de consolidação e aperfeiçoamento do regime democrático, a que se propõe com tanto empenho o eminentíssimo Presidente João Figueiredo.

Vitorioso com seu inconfundível estilo de "Governo Itinerante", através do qual, em apenas seis meses de administração, percorreu, com seus dezenove Secretários de Estado e dezenas de Presidentes de órgãos, bancos estaduais e empresas de economia mista, todas as dez regiões administrativas de São Paulo, Maluf recebeu, nesse período, nada menos do que 482 Prefeitos dos 574 municípios paulistas (mais de 80% do total), tornando possível, pela primeira vez em muitos anos, o acesso direto dos políticos do interior (tanto da ARENA como do MDB) aos altos funcionários do Governo e ao próprio Governador. Não contente com isso, Sr. Presidente, o Governador Paulo Salim Maluf ainda encontrou tempo para reestruturar toda a administração do Estado, revolucionar as esperanças do Brasil no campo energético e criar efetivamente o respaldo político importante para o Presidente da República, tendo começado, nesse particular, com o tão discutido e famoso jantar que ofereceu em Brasília ao mais alto mandatário do País e completado no histórico encontro de Sorocaba, quando levou ao Chefe da Nação o apoio e a solidariedade de cerca de 85% dos Prefeitos paulistas, para formação do grande e forte partido de sustentação ao Governo. E isso, evidentemente, incomoda especialmente aqueles que, não tendo grandeza em que se respaldar perante a opinião pública e o eleitorado, acham mais fácil acusar, e sempre sem prova.

Ninguém pode apontar, Srs. Congressistas, em toda a história, um só Chefe de Executivo (seja Federal, Estadual ou Municipal) que ainda não tenha usado a chamada "máquina administrativa" para respaldar, com todo o poder de que ela dispõe, os mais altos objetivos do seu mandato. Não houve até agora um só Presidente da República ou Governador Estadual que não

tenha sido acusado de corrupto. Não houve até agora um só Banco oficial (como o da importância da Caixa Econômica do Estado de São Paulo) cujo Presidente não tenha sido injustamente acusado inúmeras vezes de favorecer a uns em detrimento de outros. Sempre foi assim e sempre será assim. A tudo isso, entretanto, o Governador Paulo Salim Maluf e seus competentes colaboradores respondem com uma folha de serviço inigualável. E isso incomoda ainda muito mais!

Numa situação como essa, Sr. Presidente, em que a importância e o prestígio do Governador paulista já ultrapassaram as fronteiras de nosso Estado e tomaram conta do Brasil todo, encontrando diariamente ressonância nacional, é mais do que justo e até esperado que muitas vozes se levantem, tanto na Câmara dos Deputados, como no Senado Federal, tanto de Parlamentares paulistas como de outros Estados da Federação, exaltando a figura e a obra política e administrativa de Paulo Salim Maluf.

Repto, portanto, o conselho que já dei no início: não percam seu precioso tempo os inimigos gratuitos do Governador Maluf e do próprio Estado de São Paulo. Quando tiverem uma acusação séria a fazer, respaldada em fatos e calcada em provas, ajam diretamente na Justiça. Fora disso, trabalhem, mas trabalhem mesmo, para que possam acompanhar a marcha ascensional da maior revelação política e administrativa que São Paulo e o Brasil estão conhecendo na pessoa do Governador Paulo Salim Maluf.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Freitas Diniz.

O SR. FREITAS DINIZ (MDB — MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Terça-feira desta semana, no meu Estado, na Câmara de Vereadores, o Vereador Hélio Silva, do meu Partido, Movimento Democrático Brasileiro, fez denúncia da maior seriedade. S. Ex^e relatou fatos que envolvem a Polícia Militar do Estado do Maranhão em seqüestros, torturas e roubos. Hoje toda a *Imprensa Nacional* divulga aqueles fatos.

Estou aqui, nesta oportunidade, para transcrever o que notícia a Imprensa Nacional.

Jornal de Brasília de hoje:

"São Luís — A denúncia de que 16 secundaristas foram seqüestrados, torturados e roubados por um grupo de 30 soldados da Polícia Militar do Maranhão, na noite de sexta-feira passada, foi confirmada ontem por quatro das vítimas. Os estudantes Sebastião Pereira da Silva, de 19 anos, Wylamar Alencar Serra, de 17, Antônio Diniz Campelo, de 19, e Zacarias Lopes, de 17 anos, disseram que foram levados para as matas do bairro Di Turu — a 20 quilômetros do centro de São Luís — e ali despidos e espancados por mais de uma hora, além de ouvirem ameaças de que seriam "jogados no mar" por serem "comunistas". Alguns dos 16 estudantes tiveram os cabelos cortados à faca pelos soldados, que levaram suas roupas, sapatos, dinheiro e material escolar.

A revelação desse fato causou grande repercussão na cidade, com pronunciamentos na Câmara e na Assembleia Legislativa, pedindo que os culpados sejam punidos. Ao mesmo tempo, a arquidiocese de São Luís divulgou o relato de uma senhora, Neli Lopes Rodrigues, cuja casa foi invadida por soldados da PM, que espancaram seus seis filhos estudantes — quatro dos quais menores — depois de tentarem prendê-los na rua. Alguns vizinhos tentaram intervir, mas foram contidos por outros policiais, armados de metralhadora, que mantiveram a casa cercada enquanto durou o espancamento.

Até às 12 e 30 de ontem, o secretário de Segurança do Maranhão, Coronel Siebra de Brito, ainda não tinha lido os jornais que divulgaram a denúncia do vereador. Pelo menos foi isso que ele afirmou aos jornalistas que o procuraram para saber das providências tomadas para apurar o fato. Siebra admitiu que "ouviu falar" da denúncia, garantiu que não apóia violências e informou não ter ainda conversado com o delegado do 3º Distrito Policial de São Luís, onde o vereador Hélio Silva e os estudantes apresentaram queixa."

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, esta é a situação do Estado do Maranhão: é o sequestro, é o roubo, é o vandalismo e, isso sob as vistas complacentes do Governador João Castello, sob a orientação desse Coronel que não honra a sua farda e do outro da Polícia Militar do Estado, o qual também não honra a sua farda. Não é possível que essa situação continue no meu Estado!

Sr. Presidente e Srs. Congressistas: os jovens, o povo em geral é espancado nas ruas. Agora, são estudantes secundaristas, menores seqüestrados e sequestrados nas matas da Ilha de São Luís, com espancamento, com roubo e sob a cobertura — porque ai está a declaração — do Coronel Siebra, que não mandou e, naturalmente, não mandará abrir inquérito.

Nós iremos responsabilizar essas autoridades; não nos contentaremos com essas explicações de coronéis que não honram suas fardas e que não sabem cumprir os seus deveres. Mas essa situação não irá perdurar porque o povo do meu Estado não irá se conformar com a baderne imposta por esses defensores desse regime que tem liquidado este País.

E aí estão as manchetes dos jornais: inflação de 8%, o povo sofrendo na fome e na miséria. Este é o estado de calamidade pública em que vive o Estado do Maranhão e acredito que, hoje, todo o povo brasileiro.

Estamos aqui para registrar este protesto e iremos amanhã a São Luís para exigir do Governador uma providência, caso contrário, iremos responsabilizá-lo.

Acredito que os Deputados, representantes do povo do Maranhão, irão naturalmente, democraticamente, ainda atendendo a essa carta que aí está, tirá-lo do Palácio dos Leões, para que se possa realmente ter um governo tranquilo que atenda às aspirações do povo maranhense. E que ele não determine à polícia espancar o povo, os estudantes, seviciá-los e torturá-los.

Era este o registro que queria fazer, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (MDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Repudiamos o ato do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, que baixou ato proibindo que os repórteres e jornalistas do semanário *Cinco de Março* freqüentem a sala de Imprensa daquele Legislativo.

É realmente estranho que a Assembléia de Goiás, com uma tradição de lutar em favor das liberdades democráticas, venha agora a cercear a liberdade da imprensa no recinto de seus trabalhos.

Democracia e a liberdade de imprensa andam sempre juntas. Não há parlamento livre sem liberdade de imprensa. Daí porque não se justifica os atos e atitudes do Presidente da Assembléia Legislativa de Goiás proibindo que os jornalistas do *Cinco de Março* se façam presentes aos seus trabalhos.

É preciso dizer que o semanário *Cinco de Março* tem já por vinte anos uma tradição de lutar na imprensa goiana, defendendo os interesses públicos em inúmeras e memoráveis campanhas saneadoras.

O *Cinco de Março* se notabilizou pela sua posição corajosa ao denunciar as mazelas e corrupções, não só em Goiás mas em todo o País, com relevo no Centro Oeste. O jornal tem defendido com destemor os interesses nacionais, principalmente nas campanhas contra as multinacionais dos minérios. São memoráveis suas campanhas contra a devastação da Amazônia; a defesa dos posseiros em favor de uma reforma agrária, combatendo por todos os meios a grilagem que em Goiás e Mato Grosso é demais transformando-se em gravíssimo problema social, gerando tensões mormente no norte goiano. Os crimes dos grileiros são denunciados semanalmente *Cinco de Março*. É claro que essa atitude corajosa do jornal contraria interesses poderosos representados na Assembléia do Estado.

O *Cinco de Março* tem defendido os garimpeiros com indiscutível espírito público. O jornal tem denunciado a corrupção na administração pública até mesmo em Rondônia.

Na atualidade brasileira é realmente difícil um jornal manter uma posição de independência, denunciando a corrupção como tem feito, com horroismo, o jornal *Cinco de Março*.

Esse jornal estaria a merecer todo apoio e louvor do Poder Legislativo de Goiás e jamais o cerceamento do seu direito de informar como ocorre atualmente. Tem pois o jornal a nossa solidariedade. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Edson Vidigal.

O SR. EDSON VIDIGAL (ARENA — MA. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O nobre Deputado Freitas Diniz, nosso companheiro de representação do Maranhão, aqui no Congresso Nacional, acaba de trazer ao conhecimento da Casa fatos que, verdadeiros, se revestiriam da maior gravidade, sendo motivo não apenas de repulsa da parte de todos nós, representantes do Maranhão, mas, também, motivo até de vergonha. Segundo o relato de S. Ex^a, uma

denúncia formulada à imprensa, em São Luís, pelo Vereador Hélcio Silva, da Bancada do MDB na Câmara Municipal da capital maranhense, a Polícia Militar do Estado teria realizado o seqüestro de dezenas de estudantes, levado esses jovens ao distante bairro Di Turu, onde foram seviciados e abandonados completamente despidos pelas ruas.

Sr. Presidente, esse fato, por si, da maneira como é colocado, ele é incrível, inacreditável. É muito grave, para acontecer, logo em São Luís do Maranhão, cidade das melhores tradições de cultura, de civismo e num governo da ARENA, apoiado por todos nós que integramos a Bancada do Partido situacionista, aqui no Congresso Nacional: é evidente que nós realmente estariamos perplexos, se tivessemos condições de dar algum crédito a essas informações.

Mas, o que temos a informar, em resposta ao Deputado Freitas Diniz, neste instante, é que até o momento nenhuma dessas possíveis vítimas do seqüestro se queixou formalmente a qualquer autoridade pública, no Estado do Maranhão.

As pessoas ofendidas deveriam ter procurado as autoridades policiais do Estado, mas, não o fizeram. Por outro lado, o comando da Polícia Militar, diante dessas informações que foram veiculadas na Imprensa, abriu assim uma sindicância e esta se encontra em andamento. Não se tem ainda o resultado concreto dessa sindicância.

A informação de que as queixas teriam sido levadas à Arquidiocese Metropolitana não merece também crédito porque a Arquidiocese não é uma autoridade policial nem autoridade judiciária.

De modo que, nós representantes da Aliança Renovadora Nacional, representantes do Estado do Maranhão, não endossamos as denúncias e os conceitos aqui emitidos pelo nosso querido companheiro, Deputado Freitas Diniz, com relação ao Coronel Aldício Siebra de Brito, um digno oficial do Exército brasileiro, ao comandante da Polícia Militar e nem ao Governador do Estado.

Concluímos informando de que a baderne não interessa a ninguém; o Governo não tem interesse na baderne e quero crer que a Oposição também não tenha esse interesse. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Um dos projetos de lei que apresentei durante as três últimas Legislaturas, afora alguns sancionados pelo Presidente da República transformados em Lei, que maior repercussão nacional obteve foi o de nº 840-A, de 9 de agosto de 1972, que "autoriza o Poder Executivo a incluir nas Carteiras de Identidade, Profissional e Funcional o tipo sanguíneo do seu portador", aprovado pela Câmara dos Deputados na Sessão Vespertina de 29 de setembro de 1975, publicado no Diário do Congresso de 30 do mesmo mês e encaminhado ao Senado pelo Ofício 513 de 2 de outubro do mesmo ano no qual foi arquivado em 16 de junho de 1976.

Ressalte-se que, logo após sua aprovação pela Câmara dos Deputados, foi destacada minha iniciativa pelo programa "Fantástico" da TV Globo, razão por que o Senador Relator que negou aprovação ao meu projeto de lei ficou muito mal perante a opinião pública, solidária com a proposição que apresentei, inspirado no mais sadio espírito de solidariedade humana.

Sr. Presidente, impõe-se-me o dever de transcrever os pareceres da Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados, aprovados pelo Plenário naquela memorável sessão.

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE

I — Relatório

Objetiva o projeto do Deputado Peixoto Filho a inclusão, em todos os documentos de identidade de reconhecimento público, do tipo sanguíneo do portador.

Justifica sua proposição lembrando que a inexistência da identificação do tipo sanguíneo, principalmente em casos de acidente, acarreta sérias dificuldades, impossibilitando uma urgente transfusão de sangue.

Na Comissão de Constituição e Justiça foi o projeto aprovado, nos termos do substitutivo oferecido pelo Relator, que tornou então a exigência originalmente estabelecida em procedimento facultativo.

Assim, "os que desejarem fazer constar da carteira o seu tipo sanguíneo deverão apresentar atestado médico relativo ao seu tipo sanguíneo ao requerer o documento".

Estabelece também a responsabilidade do médico que assinar a declaração do tipo sanguíneo do portador.

Olhando do ponto específico da Comissão de Saúde, observamos que a anotação do Grupo Sangüíneo e do fator RH não visa tão-somente introduzir mais um dado pessoal de identificação mas, principalmente, fornecer elementos para, em casos de extrema urgência, o necessitado, portador de hemorragia de qualquer tipo, obter atendimento médico mais rápido e, quase sempre, salvador, antes mesmo de sua remoção para o nosocomio. Nos casos de hemorragia aguda, o que vemos: a perda de 1/4 a 1/3 do volume sangüíneo para fora ou para dentro da área traumatizada leva ao choque que, se prolongado, conduz a distúrbios metabólicos e lesão renal com insuficiência grave, irreversível, nos mais das vezes, e morte do paciente. Um traumatizado em choque grave, por mais de 1 (uma) hora, raramente sobrevive.

É nestes casos, em que alguns minutos são valiosos para a recuperação do acidentado, que está o valor principal da transfusão sangüínea. Seu efeito imediato, como medida de emergência para restaurar o volume sangüíneo na hemorragia aguda, é a salvação mesmo do paciente. Daí, concluirmos de grande oportunidade a presente proposição e considerarmos inócuo o Substitutivo, já que a menção dos dados sangüíneos nos documentos de identificação passe a ser procedimento facultativo.

Acreditamos que medida tão importante como esta deve ser de obrigatoriedade geral. A norma da lei deve ser cogente, imperativa, a fim de ser cumprida.

II — Voto do Relator

Face ao exposto, somos de parecer que o Projeto de Lei nº 840/72, por ser de grande oportunidade e conveniência, deve ser aprovado nos termos da forma originalmente apresentada pelo Deputado Peixoto Filho.

Sala da Comissão, 17 de abril de 1974. — **Francisco Rollemburg.**

III — Parecer da Comissão

A Comissão de Saúde, em sua reunião ordinária, realizada em 17 de abril de 1974, apreciando o Projeto de Lei nº 840, de 1972, do Sr. Peixoto Filho, que "Autoriza o Poder Executivo a incluir nas Carteiras de Identidade, Profissional e Funcional o tipo sangüíneo do seu portador", opinou, unanimemente, pela sua aprovação, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Francisco Rollemburg.

Estiveram presentes os Senhores Deputados Pedro Lucena, Fábio Fonseca, Francisco Rollemburg, Albino Zeni, Américo Brasil, Arnaldo Busato, Athiê Coury, Cantidio Sampaio, Daso Coimbra, Eraldo Lemos, Jaison Barreto, JG de Araújo Jorge, Janduhy Carneiro, Leônidas Sampaio, Marcilio Lima, Navarro Vieira e Nunes Freire.

Sala da Comissão de Saúde, 17 de abril de 1974. — **Pedro Lucena**, Presidente — **Francisco Rollemburg**, Relator.

EMENDA OFERECIDA EM PLENÁRIO

Acrescente-se ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça o seguinte artigo 3º, renumerando-se os demais:

"No prazo de dois anos as autoridades competentes promoverão a substituição do documento de que trata esta lei."

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1974. — **Célio Marques Fernandes.**

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE

I — Relatório

Emendado em Plenário, por iniciativa do nobre Deputado Célio Marques Fernandes a proposição acima caracterizada, volta a matéria, na forma regimental, à apreciação das Comissões que anteriormente tinham emitido parecer sobre o projeto para que se manifestem sobre a Emenda apresentada.

Acrescenta a emenda novo artigo ao projeto nos termos que se seguem:

"Art. 3º No prazo de dois anos as autoridades competentes promoverão a substituição do documento de que trata esta lei."

Ouvida, preliminarmente, a doutra Comissão de Constituição e Justiça opinou, adotando o voto de seu ilustre Relator, Deputado Jairo Magalhães, em reunião plenária realizada a 8 de maio deste ano, por unanimidade, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição.

E o relatório.

II — Voto do Relator

Não diz respeito, a rigor, a emenda ao mérito do projeto, limitando-se a fixar prazo de dois anos para substituição dos documentos a que alude.

Coerentemente, portanto, votamos pelo acolhimento da emenda tal como fizemos em favor da proposição original.

Sala da Comissão, em — **Francisco Rollemburg.**

III — Parecer da Comissão

A Comissão de Saúde, em sua reunião ordinária do dia 13 de agosto de 1975, apreciando o Projeto nº 840-A/72 — Emenda oferecida em Plenário ao Projeto de Lei nº 240-A, de 1972, que "autoriza o Poder Executivo a incluir nas Carteiras de Identidade, Profissional e Funcional, o tipo sangüíneo do seu portador" opinou, unanimamente pela aprovação da emenda, nos termos do parecer do Relator, Deputado Francisco Rollemburg.

Estiveram presentes os seguintes Senhores Deputados: Fábio Fonseca, Presidente; Francisco Rollemburg, Relator; Osvaldo Buskei, Inocêncio Oliveira, Ulisses Potiguar, Lincoln Grillo, João Alves, Ademar Pereira, Walter Castro, Pedro Lucena, Wilson Falcão, Leônidas Sampaio, Abdón Gonçalves, Athiê Coury, Walmor de Luca, Jaison Barreto, Odemir Furlan e Adriano Valente.

Sala da Comissão de Saúde, 13 de agosto de 1975. — **Fábio Fonseca**, Presidente — **Francisco Rollemburg**, Relator.

Sr. Presidente, a rejeição do meu Projeto de Lei pelo Senado Federal depois de aprovado com louvores por esta Casa e destacado pela imprensa falada, escrita e televisionada cercou-se do maior mistério, tanto que o Governo da época anunciou elaboração de proposição idêntica para ser encaminhada ao Congresso Nacional, o que não ocorreu até a presente data. Não obstante tão longa decorrência de tempo da promessa governamental, ainda nutria alguma esperança de ver transformado em realidade uma iniciativa parlamentar justa e perfeita, quando sou surpreendido com um noticiário inserido no jornal *O Globo*, edição de 2 último, que passo a ler para que integre este pronunciamento:

CARTEIRA DE MOTORISTA PODE TER TIPO SANGÜÍNEO

Brasília (AGS) — A Carteira Nacional de Habilitação conterá, obrigatoriamente, o tipo sangüíneo e fator RH de seu portador, é o que propõe projeto de lei apresentado pelo representante fluminense do MDB, Mac Dowel Leite de Castro. Essa carteira, dispõe ainda o projeto, deverá ser substituída periodicamente, coincidindo com a revalidação do exame de saúde.

Ao justificar a apresentação do projeto o representante fluminense destaca que "entre nós são freqüentes os acidentes automobilísticos a serem duplamente lamentáveis: o acidente em si e, freqüentemente a morte dos acidentados por falta de informações sobre seu tipo de sangue quando são socorridos nos hospitais".

Sem comentários! (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Gomes da Silva.

O SR. GOMES DA SILVA (ARENA — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A calamidade da seca está-se abatendo, mais uma vez sobre o Nordeste. Estamos, realmente, diante de uma das grandes calamidades da nossa história e, como sempre, o Estado do Ceará aparece como a maior das suas vítimas.

O fato vem repercutindo na Assembléia Legislativa, por isso tomamos a liberdade de transcrever, nos anais desta Casa, um pronunciamento, na tribuna, do Deputado Estadual José Gomes da Silva, a respeito do drama que vem sendo vivido pelo nosso povo, enquanto aguarda providências do Governo da União, que dirima suas enormes dificuldades.

Eis o relato feito pelo representante cearense, na tribuna da Assembléia Legislativa do nosso Estado:

"Voltamos, mais um vez, à tribuna desta Casa, para abordar o grave problema das consequências da estiagem que se estendeu ao solo cearense e ao Nordeste.

Já se foram, Sr. Presidente e Srs. Deputados, as últimas esperanças de nossa comunidade rural: do plano de assistência, divulgado, tantas e tantas vezes pelos órgãos da Administração Central, porque, na prática, com execução restrita sem alcançar as necessidades do campo.

Na verdade, o que temos, em termos de assistência às comunidades rurais, atingidas pela estiagem, resume-se no auxílio, a fundo perdido, para custeio da mão-de-obra de trabalhadores nas propriedades rurais, mas que não atinge 10 (dez) por cento da demanda carente e os carros-pipas distribuindo água nas regiões, também mais atingidas pela calamidade.

O que era fundamental e o que se constituiu na decisão realista do Governo Federal, no sentido de oferecer, aos proprietários rurais condições de absorver e utilizar a mão-de-obra de seus moradores e de implantar uma mínima infra-estrutura, compreendendo a preparação de terrenos para plantios, construção ou remonte de cercas, cacimões, pequenas barragens, não alcançou a extensão projetada.

Faltou, ao programa, o suporte financeiro, através do auxílio, a fundo perdido, às propriedades até com 100 (cem) hectares, ou do crédito custeado pela rede bancária do sistema financeiro oficial, ou mais precisamente, pelo Banco do Nordeste do Brasil e pelo Banco do Brasil, às propriedades acima de cem hectares.

Em primeiro lugar, havia o Governo Federal, através de decisão do Conselho Monetário Nacional, esquematizado o financiamento da mão-de-obra, a cargo do proprietário e da aquisição de material, mediante crédito a juros de dois por cento ao ano, a prazo de vinte anos e carência de dois anos. Para suporte deste financiamento, o Banco Central alocaria recursos à rede bancária oficial e subsidiaria a compensação de juros.

Se, por um lado, demorou o início das operações, logo cedo o sistema foi retraído e teve a taxa de juros, a cargo do proprietário rural, elevada para sete por cento, como se fosse uma concessão de crédito ordinária do próprio sistema das carteiras dos dois estabelecimentos de crédito que operam, nossa faixa atua nas operações comuns ao setor agropecuário.

Mesmo, assim, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o sistema não vem atendendo a demanda carente dos proprietários rurais, pelo menos, na região do Vale do Curu, que temos a honra de representar nesta Casa e cuja situação estamos acompanhando mais de perto e com maior interesse.

Entretanto, já temos a certeza de que o problema é de ordem geral, pois são os próprios responsáveis pelos dois estabelecimentos de crédito da rede oficial, no caso o Sr. Camilo Calazans — Presidente do Banco do Nordeste do Brasil; o Sr. Aristophanes Pereira — Diretor Regional do Banco do Brasil, que afirmaram em reunião da SUDENE, o esgotamento dos "recursos destinados ao flagelado da seca do Nordeste".

Suas declarações, por demais sérias e desalentadoras, foram divulgadas pela imprensa e são procedentes, porque, até agora, não foram refutadas.

A situação é grave, gravíssima mesma, sem que se dê a este quadro desalentador a menor doze de exagero ou de sensacionalismo.

Se os próprios diretores do Banco do Nordeste do Brasil e do Banco do Brasil, com as responsabilidades que devem medir suas declarações, afirmam e confessam a carência de recursos, a ponto de provocar a descapitalização de seus estabelecimentos, o que não se dizer dos proprietários rurais, notadamente, os pequenos e médios, que atenderam ao chamado do Governo Federal, passando a executar, em suas propriedades, o plano de emergência, de assistência direta aos trabalhadores do campo? Esgotaram, também, os seus recursos próprios, utilizando a mão-de-obra para desmatamento de suas terras e lhes faltam, agora, recursos para ceréias, sem se falar nas dificuldades futuras que enfrentarão para o custeio das plantações, que serão mais extensas, de acordo com a amplitude de seu aproveitamento, preconizada pelo próprio Ministério da Agricultura.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o gravame da situação que estamos enfrentando, com reflexo no suporte da economia cearense e do Nordeste, advinda de suas atividades agropecuárias, não reside, apenas, na restrição do programa de emergência e de assistência aos efeitos da estiagem, na falta de recursos financeiros que deveriam ser repassados pelo Banco Central ao Banco do Nordeste do Brasil e ao Banco do Brasil, tem outra dimensão.

Estão faltando, também, recursos para a execução dos programas de financiamento, através do PROTERRA. Os pedidos de financiamento estão parados, aguardando a cobertura dos recursos próprios, que foram utilizados, segundo as declarações dos Srs. Camilo Calazans e Aristophanes Pereira, na execução do programa de emergência.

Senhor Presidente, Srs. Deputados, estamos diante de uma situação, que poderá se tornar irreversível e de consequências profundas na economia cearense e do Nordeste.

Há necessidade de se encarar o problema diante de seu realismo. Deve haver a conjugação de esforços do Sr. Governador do Estado, Cel. Virgílio Távora, desta Casa, das classes produtoras, das lideranças rurais, através de seus sindicatos, de nossa representação na Câmara e no Senado, no sentido de sensibilizar o Governo Federal.

Acreditamos e estamos certos dos elevados propósitos de S. Ex^e o Sr. Presidente da República Gen. João Baptista Figueiredo; do Cel. Mário Andreazza, Ministro do Interior, mas o que está faltando é a execução do plano estabelecido, através dos órgãos da área econômica da Administração Central.

O Conselho Monetário Nacional não teria tomado a decisão de dar cumprimento ao programa de assistência do Governo Federal, através de repasse de recursos do Banco Central aos estabelecimentos de crédito da rede oficial, se estes recursos não estivessem disponíveis, dentro de um cronograma de desembolso.

A máquina deve estar emperrada, menos pela falta de recursos, e mais pela burocacia, o que se estranha quando o Governo Federal se propõe a eliminar este obstáculo da administração.

O problema, como se vê, é de suma gravidade, exige solução imediata, pois não mais comporta protelações. O Nordeste está seco, está sofrendo e o desespero já é tônica das populações rurais.

Queremos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, fazer, desta Tribuna, apelo ao Sr. Governador do Estado — que foi e continua sendo o grande timoneiro desta luta que o Ceará enfrenta — no sentido de bater novamente às portas do Governo Federal, do Sr. Presidente da República, do Sr. Ministro Mário Andreazza, e dos demais ministérios da área econômica, dos órgãos encarregados de executar o programa de assistência, a SUDENE, o Banco Central e exigir, como ele sabe exigir, medidas concretas e imediatas.

Não poderíamos terminar este pronunciamento sem deixar registrado nosso reconhecimento aos esforços da SUDENE, através de seu Superintendente Valsfrido Salmito Filho, ao Banco do Nordeste do Brasil e ao Banco do Brasil, que, dentro das limitações de recursos, procuram minimizar o problema da estiagem."

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o nobre Deputado Vilela de Magalhães.

O SR. VILELA DE MAGALHÃES (ARENA — PR) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A reformulação do quadro partidário anunciado deve ser oportunidade para reflexões que busquem a identificação e definição de nossa sociedade.

Na verdade não é preciso montar equações complexas para esta identificação. Antes de determinar as diretrizes é necessário identificar o que somos, onde estamos e quais são os nossos objetivos.

Dizem que somos subdesenvolvidos, mas será que somos mesmo? Esta é apenas a definição de quem tem mais máquinas e mais ouro.

As comunidades indígenas, quando ainda não atingidas pelos chamados "desenvolvidos", antes de receber os espelinhos, os colares de plástico, o apito, a cachaça e de ser-lhes tomadas as terras, devem ser consideradas como verdadeiras civilizações. A propósito, cabe aqui lembrar aquela proposta encaminhada em um congresso de caciques que diz: "Os civilizados estão chegando: é preciso pacificá-los".

O Brasil, hoje pode ser considerado como uma grande aldeia na qual, nos estão entregando, não espelinhos, mas usinas atômicas, inseticidas mortíferos, tomando nossas terras e derrubando nossas matas, implantando modelos de comunidades urbanas de concreto, cuja concentração está formando a geração da infância trombadinha.

O que somos então? Somos uma sociedade culturalmente ameaçada por aqueles que têm mais máquinas e mais ouro. Somos uma Nação ameaçada pelo subdesenvolvimento. Somos um povo que tem sido exaurido em sua força de trabalho, em que grande parte deste trabalho tem servido para manter o bem-estar dos chamados desenvolvidos.

Onde estamos? Estamos na América Latina desunida, e onde se mantém um sistema de desarticulação de união de forças.

Todos, ou quase todos, contingentes geopolíticos da face da terra têm se unido através de blocos políticos na busca da defesa dos interesses comuns e como forma de diálogo com os outros blocos, assim constituídos.

A Europa atingiu o pleno exercício de unidade com a constituição do Parlamento Europeu. No Vietnã houve um instante em que os norte-americanos não conseguiam mais identificar quem era do sul ou quem era do norte.

Na África, a resposta de sua busca de unidade está na própria cor. Os árabes, no Oriente Médio, são exemplo secular que se acentua na atualidade. E a América Latina?

A América Latina é o botequim do mundo. Somente a unidade da América Latina permitirá um entendimento justo com os outros povos.

Eliminando os obstáculos internos para a prática de uma verdadeira justiça social e, eliminadas as sangrias externas, tenho a certeza de que esta é uma Nação em condições de ser feliz.

Na reformulação partidária é importante lembrar que a vocação brasileira é pacifista. Como pontos básicos para o estabelecimento das diretrizes das novas agremiações políticas, dois são fundamentais:

— O exercício da plena democracia como ordem para solução dos desequilíbrios internos;

— O estabelecimento da unidade latino-americana como única forma justa de diálogo externo.

Esta será a nossa proposta para a formulação do novo quadro político que se aproxima.

Não sei se este partido estará no Governo, com o Governo, ou fora do Governo. Pouco importa.

Não sei se será enquadrado pelos que pensam diferente, como partido de direita, centro ou esquerda.

Este é o nosso pensamento e o que temos sentido nos anseios da população. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o Deputado Osvaldo Melo.

O SR. OSVALDO MELO (ARENA — PA) Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Empresários da indústria metalúrgica paulista, liderando a maioria dos fabricantes de latas do País, responsáveis pelo consumo de 60% das folhas-de-flandres destinadas a essa finalidade, estão reivindicando do Ministério da Indústria e do Comércio, nos termos de memorial em estudo na Secretaria de Tecnologia Industrial, a não-padrãoização de latas para o óleo comestível e a redução do número de cores das embalagens litografadas.

O deferimento do Ministro Camilo Penna, a ambos os pleitos, determinará tríplice benefício, com lucros para o País, produtividade para a classe e economia para os consumidores. À controvérita questão da uniformização da capacidade das latas de óleo comestível em 1 litro, aqueles industriais, com o apoio dos empresários do ramo no meu Estado, ofereceram os mais sólidos argumentos, contrários à tese de normalização.

Atualmente, acompanhando a normalização existente há longos anos, são produzidas latas para óleo comestível nas capacidades de 900, 1.800 e 4.500 mililitros, além das de 9 e 18 litros. Contrariando o que é praticado em todos os países industrializados do mundo, nos quais a normalização é voluntária, aqui se pretende impor, através de ato do Ministério do Interior, uma padronização obrigatória na medida de 1 litro, o que colide com os mais legítimos interesses da maioria dos fabricantes, dos usuários e da própria indústria fabricante de folha-de-flandres.

Sem vislumbrar qualquer vantagem na alteração, temos a certeza de que a medida determinaria maior ônus dos custos de produção, prejudicando a economia interna das empresas. Ademais, uma tão grande modificação do produto obrigaría à mudança do próprio parque industrial, gerando aumento no consumo de combustível, sem contar os danos de uma necessária paralisação das linhas de produção, por um período provável de 30 dias.

O problema da redução do número de cores das embalagens litografadas, por seu turno, guarda estreito relacionamento com as necessidades atuais de economia de combustível. A própria Secretaria de Tecnologia Industrial, do Ministério da Indústria e do Comércio, elaborou minucioso estudo sobre a economia assegurada pela redução de cores das latas produzidas, tomando-se como índice o número das empregadas atualmente. Tal pesquisa, identificada pelo registro STI 166.77.09.2.77, conclui pelo interesse de todos os envolvidos em que se diminua o emprego das cores.

Já se promoveu, insatisfatoriamente, a diminuição voluntária das cores, através de contatos diretos entre fabricantes e usuários. Pode-se apontar como causa da frustração, o fato de os resultados não corresponderem à realidade, em face das dificuldades de abrangência da área pesquisada, que não conduziram a uma opinião próxima da identidade de pontos de vista.

A obrigação de reduzir o emprego das cores, a uma máximo de três, encontraria pronto acolhimento dos setores envolvidos, evitaria o desperdício e influiria decisivamente na economia de combustível.

Ante a tudo exposto, Senhor Presidente, concluímos a nossa intervenção com um apelo ao Sr. Ministro Camilo Penna, no sentido de não permitir qualquer mudança na capacidade das latas para óleo comestível, determinando, ao mesmo tempo, a redução do número de cores dessas latas, a um máximo de três. Assim procedendo, S. Ex^e estará contemplando o que melhor consulta aos interesses da indústria, dos consumidores e do País.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hilderico Oliveira.

O SR. HILDERICO OLIVEIRA (MDB — BA) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Deputados, Cruz das Almas, pacata cidade situada no Recôncavo baiano, vive, no momento, situação deveras angustiosa com o fechamento da fábrica de charutos Dannemann. São centenas de empregados que, com a paralisação das atividades daquele fábrica, estão numa situação altamente difícil.

O que motivou o fechamento da Dannemann foi um processo-crime impetrado pela firma Dacoin Comércio e Indústria de Fumo Ltda., alegando que aquela fábrica usa indevidamente o nome Dannemann.

O desemprego proveniente do fechamento da fábrica atingirá prejuízos inevitáveis para a empresa e para os funcionários. A empresa, somente em divisas, será prejudicada em mais de um milhão de dólares. Os empregados, do ponto de vista econômico-social, ficarão abaladíssimos. Por sua vez, não somente a economia de Cruz das Almas será atingida, como, também, a dos municípios que cuidam e vivem da atividade fumageira, naquela área.

A Companhia Brasileira de Charutos Dannemann muito perderá em matérias-primas e, também, com as obrigações sociais decorrentes da atividade empregatícia. Por seu turno, os empregados da empresa não têm outro recurso senão aguardar o desfecho dos entendimentos que visem a normalização dessa situação deveras desagradável.

A verdade, Srs. e Srs. Deputados, é que a empresa Dacoin, causadora do malefício, mancomunada com a Suerdieck, através de uma manobra multinacional, asfixiou, mesmo provisoriamente, a Dannemann, empresa essencialmente nacional, a qual, no momento, está com toda a sua produção praticamente vendida para o exterior. Isso, naturalmente, despertou a cobiça da Suerdieck.

Desta tribuna queremos alertar o Ministério do Trabalho e o Governo do Estado da Bahia para os graves prejuízos causados pela atitude mesquinha da Dacoin e da Suerdieck. Pedimos-lhes, também, que não cruzem os braços diante da situação tão angustiante para os operários cruz-almenses da Dannemann. Procuraremos, hoje mesmo, entrar em contato com o Sr. Ministro do Trabalho, Murilo Macedo, no sentido de que ele ponha fim ao impasse que atormenta os que vivem da atividade fumageira do Recôncavo baiano.

Esperamos, finalmente, que o mandado de intimação do Poder Judiciário seja suspenso, a fim de que os operários da Dannemann possam retornar à sua atividade, razão de ser de sua subsistência e de seus familiares.

São as nossas palavras. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (ARENA — PA) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Temos a grata alegria de ocupar a tribuna para transmitir ao plenário e ao Brasil a decisão do Exmo. Sr. Senador Cesar Cals, Ministro das Minas e Energia, que acabou de constituir um Grupo de Trabalho com a finalidade de proceder estudos, visando um diagnóstico sobre o Setor de Metais Nobres, Pedras Preciosas e Semipreciosas. Esse Grupo de Trabalho, Sr. Presidente, conforme registra a Portaria Ministerial, hoje assinada, deverá sugerir a ordenação de uma política nacional uniforme para o setor, bem como os instrumentos necessários à sua consecução nos moldes mais atualizados da técnica moderna.

Não ignoramos, Sr. Presidente, ser esta uma luta que tanto o Governo como o Congresso Nacional devem enfrentar com arrojo, coragem e espírito voltado para os interesses do País. Esta casa registra o testemunho do trabalho que desde a legislatura passada desempenhamos na defesa de uma política racional e estratégica, com o intuito de resguardar nossos riquezas minerais contra a usurpação de alguns poucos aproveitadores que pululam por esse Brasil afora.

Tentamos, Sr. Presidente, através de projeto de lei, criar o Conselho Nacional de Minerais Preciosos e Semipreciosos, bem como instituir a Empresa OUROBRAS S/A, com a incumbência de exercer o monopólio na exploração dessa política, levando em conta que estamos sendo espoliados pelo contrabando ostensivo nas regiões auríferas do Pará—Tapajós e Vale do Araguaia, onde estão concentradas as maiores jazidas até então conhecidas na história do nosso país.

Por absurdo que pareça, Sr. Presidente, o projeto de lei, que dispunha sobre a criação do Conselho Nacional de Minérios Preciosos e da OUROBRAS, inobstante sua importância para a conjuntura brasileira, foi estranhamente “arquivado”, por falta de parecer em uma Comissão Técnica da Câmara dos Deputados.

O episódio não esmaeceu a continuidade da nossa luta. Já nesta Legislatura, reapresentamos projeto inserindo as mesmas regras jurídicas contidas na proposição anterior. E percebemos, Sr. Presidente, que essa iniciativa foi providencial. Insistimos nesse propósito porque seria curial oferecer ao Brasil condições técnicas e jurídicas, por via das quais lhe fosse possível sustentar seu irreversível desenvolvimento, contando para tanto com a participação desses recursos imensuráveis, que bem explorados poderão contribuir decisivamente na sua autodeterminação sócio-econômica.

Não me é possível precisar se o insigne Ministro das Minas e Energia determinou ou vai determinar instruções ao Grupo de Trabalho que acaba de constituir, com vistas ao aproveitamento do projeto que cria a OUROBRÁS — empresa brasileira cuja missão específica é a de explorar nossas potencialidades minerais. Mas não tenho dúvidas, Sr. Presidente, que a criação de um Grupo de Trabalho, por iniciativa do Ministro Cesar Cals, demonstra o acerto patriótico de S. Ex., no desejo de encontrar o caminho certo a ser trilhado pelo Governo do Presidente João Figueiredo, que em boa hora confiou a esse brasileiro e nordestino a Pasta das Minas e Energia, no desempenho da qual tem se havido com excelente postura, notável honradez e acendrado espírito público, defendendo com dignidade e intransigência os altos interesses da Nação.

A Portaria Ministerial, Sr. Presidente, que me honra fazê-la figurar neste pronunciamento, indica o Grupo de Trabalho, e nos alenta a certeza de que seus integrantes são homens dedicados à causa da nossa Pátria, e assim credenciados para o exercício de tão importante missão, cujos resultados decerto atenderão aos anseios maiores do povo brasileiro.

Diria, Sr. Presidente, que o Ministro Cesar Cals, com a decisão que assumiu, firmou um marco indelével na história das conquistas que o ideário de Março de 64 vem promovendo em prol do progresso e do desenvolvimento do Brasil.

Cabe-nos desse modo, Sr. Presidente, mobilizar a representação popular no Congresso Nacional para que participe desse evento magnífico e invulgar. Por essa razão, julgo oportuno sugerir, agora e já, aos meus ilustres colegas da Comissão de Minas e Energia, que promovam um simpósio de âmbito nacional sobre o problema dos minérios preciosos e simipreciosos no nosso País, a fim de que tenhamos o ensejo de ouvir autoridades e técnicos no assunto, posto que todo e qualquer subsídio, nesse sentido, nos parece altamente salutar para definir os rumos da política que o Governo deseja traçar no tocante à exploração do setor.

O Presidente João Figueiredo, através do Ministério das Minas e Energia, deu o passo inicial na busca de fórmulas e soluções para o problema dos minérios em todo o País. No contexto das medidas substanciais, figura o aproveitamento do garimpeiro, cuja mão-de-obra terá caráter essencial na formação da Empresa OUROBRÁS S/A. Daí, Sr. Presidente, o regozijo com que registramos a patriótica decisão do Ministro Cesar Cals, pela certeza que temos de seu propósito em resguardar os interesses nacionais através de medidas objetivas e eficazes.

Concluo, Sr. Presidente, formulando congratulações ao Presidente da República e ao Ministro das Minas e Energia, ao mesmo tempo em que concito o Congresso Nacional a tomar posição em defesa da política de minérios preciosos, porque — cremos nós — nela está o cerne da redenção do Brasil!

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JORGE ARBAGE
EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

PORTARIA Nº 2081/79, DE 4 DE OUTUBRO DE 1979

O Ministro de Estado das Minas e Energia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de estabelecer medidas de estímulo, e formular mecanismos de apoio governamental, à atividade de mineração, individual, ou empresarial de pequeno e médio porte;

Considerando a premência de sanear-se a comercialização do produto da atividade de garimpo, reduzindo-se ou eliminando-se a intermediação especulativa e clandestina, bem como fomentando-se o surgimento de cooperativas das comunidades garimpeiras;

Considerando a evidência de que a formação de uma mentalidade minadora, especialmente na Região Nordeste, através de escolas de lapidação e outras iniciativas, pode decidir o aumento da atividade de beneficiamento e transformação local do produto, contribuindo para a fixação de mão-de-obra e para o desenvolvimento regional, Resolve:

Art. 1º Fica criado, junto ao Gabinete do Ministro das Minas e Energia, um Grupo de Trabalho para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de sua instalação, desempenhar as seguintes atividades:

a) realizar, em todo o território nacional, diagnóstico do setor de metais nobres, pedras preciosas e semi-preciosas;

b) propor uma Política Nacional uniforme para o Setor;

c) definir os instrumentos necessários à consecução dessa Política.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído pelos Engenheiros Jesus de Brito Pinheiro, Francisco das Chagas Pinto Coelho e Maurício de Barros, bem como pelo Dr. Mauro Costa Rodrigues e Dr. João Olímpio Filho, como

representantes do Ministério das Minas e Energia e pelo Professor Renault Vieira de Souza e Engenheiro Airton Lopes Bezerra de Menezes, como representantes indicados, respectivamente, pelo Ministério do Interior e Ministério da Agricultura.

Art. 3º A Presidência do Grupo de Trabalho será exercida pelo Engenheiro Jesus de Brito Pinheiro e sua Secretaria Executiva pelo Professor Renault Vieira de Souza.

Parágrafo único. Nos impedimentos eventuais do Presidente, caberá ao Engenheiro Francisco das Chagas Pinto Coelho substituí-lo.

Art. 4º O Ministério das Minas e Energia e suas entidades vinculadas prestarão apoio técnico e administrativo necessário ao desempenho das atividades deste Grupo de Trabalho.

Parágrafo único. Fica o Grupo de Trabalho autorizado a articular-se com setores da Administração Pública, bem como manter entendimentos com setores da iniciativa privada, visando o desempenho de suas atribuições.

Art. 5º As despesas decorrentes da instalação, apoio e funcionamento correrão à conta do Gabinete do Ministro das Minas e Energia. — Cesar Cals, Ministro das Minas e Energia.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Guedes.

O SR. GERALDO GUEDES (ARENA — PE) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Apenas desejava, na sessão do Congresso Nacional, renovar um apelo que já tenho feito por várias vezes ao Sr. Ministro das Minas e Energia e, também, ao Sr. Ministro do Interior, no sentido de que nós aproveitemos a força da energia solar, o calor do sol, tanto sol nós temos, tanta energia temos desperdiçada por esse Brasil todo, a fim de que com ela tivéssemos instalações nos conjuntos habitacionais que o BNH vem construindo em diversas capitais do País.

Este aproveitamento, Sr. Presidente, representa uma baixa considerável no custo de vida dos habitantes e dos ocupantes dessas habitações, porquanto nós sabemos — isso já dito e repetido numerosas vezes — que a acumulação dessa carga nas baterias vai ser aproveitada no aquecimento d'água, no uso de numerosos eletrodomésticos.

Para completar, somente em lembrança ao Sr. Ministro do Interior e ao Sr. Ministro das Minas e Energia, eu queria dizer que na Holanda, segundo acabei de ler recentemente em revista, na Holanda já se está aproveitando energia solar, que é diminutíssima em relação ao trópico, para acumulação em baterias que movem automóveis. Quer dizer, os automóveis, os veículos já estão sendo movidos pela força da energia solar. E aqui no Brasil, com tanto sol, nós desperdiçamos essa fonte de riqueza para ficarmos sujeitos, escravos, ainda à gasolina.

De modo que daqui renovo o meu apelo e agradeço a boa vontade de V. Ex. concedendo a palavra. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Simão Sessim.

O SR. SIMÃO SESSIM (ARENA — RJ) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Sob o pretexto de que é necessário fazer com que haja perfeita coincidência de todos os mandatos eleitorais a partir de 1982, alguns setores governamentais estão manobrando surdamente no sentido de que seja decretado pelo Presidente João Figueiredo o adiamento das eleições municipais do ano próximo vindouro, 1980.

Agindo no escuro e procurando, por todas as formas, esconder seus reais propósitos, os maquinadores dessa nefasta idéia parece que estão ganhando terreno. É necessário, entretanto, que essa trama seja combatida de todas as formas possíveis, pois a consecução desse desiderato só poderá trazer malefícios ao Brasil todo. E é por esta razão que estamos na tribuna hoje.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, é necessário que nos lembremos de que o povo só aprende a votar votando e, nessas circunstâncias, quanto mais eleições houver, tanto melhor; em contrapartida, quanto menos eleições houver, tanto pior. Toda eleição, por menos importante que seja, tem um fundo didático que só não sabem reconhecer aqueles que nunca votaram ou que nunca se submeteram ao crivo do voto popular.

Além disso, querer encobrir o desejo do adiamento das eleições municipais do próximo ano com o manto de uma pretensa necessidade de coincidência de mandatos é muito prosaico demais. O pouco de confiança que o Governo federal, a duras penas, conseguiu do povo brasileiro com medidas salutares, como a anistia política (já concedida) e a reformulação partidária que já se anuncia para os próximos dias, estará fatalmente comprometido com a su-

pressão de uma importantíssima eleição, como a que deve ser realizada no próximo ano no País todo. Quando o Governo pratica a abertura política com a melhor das boas intenções, como se está vendo na prática, o mínimo que o povo pode esperar é que haja mais eleições, e não menos eleições.

Ademais, Srs. Congressistas, o momento é por demais inóportuno para que se bata na tecla da coincidência dos mandatos. O Brasil atravessa, nos dias atuais, uma situação política tal que, quanto mais eleições houver, tanto melhor para o povo brasileiro aprender a aperfeiçoar, ainda mais, o salutar hábito de escolher seus dirigentes, em qualquer nível que seja. Não procede, nesse caso, nem a alegação de que eleições custam muito dinheiro aos cofres públicos. É preciso que se diga, antes disso, e ao contrário disso, que a prorrogação de qualquer mandato eleitoral custa muito mais caro aos cofres públicos, porque qualquer prorrogação traz em seu 'bojo' o germe da corrupção.

Ninguém pode dar a um mandato eleitoral maior prazo do que aquele que o próprio povo deu, quando elegeu soberanamente seus representantes políticos. Estamos dentro do Congresso Nacional, onde os Parlamentares, eleitos pelo povo, têm inclusive o poder de mudar o texto da própria Constituição Federal. Mas eu ouso afirmar que nem este Congresso, que tem o alto poder de emendar a Carta Magna do Brasil, não tem poderes para adiar o prazo de um mandato popular, poder esse que pertence só e exclusivamente ao povo, que outorgou esse mandato. Como se querer, então, que o Presidente da República prorogue, através de decreto, um mandato que pertence ao povo?

Não há dúvida alguma de que as eleições de 1982, que serão gerais, assumem desde já um significado muito grande para a vida política do Brasil. Sem as eleições do ano próximo, entretanto (se elas vierem a ser prorrogadas), aquelas perderão em muito sua substância, pois que se terá ferido profundamente a confiança do povo no Governo, com consequências mais do que desastrosas e até imprevisíveis. Por tudo isso, somos absolutamente contrários à desejada prorrogação dos mandatos municipais de Vereadores e Prefeitos, com o adiamento das eleições para a renovação desses mandatos.

Era o que tínhamos a dizer (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Alberto.

O SR. JOÃO ALBERTO (ARENA — MA) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O ilustre Senador Alexandre Costa, da ARENA do meu Estado, leu para constar dos Anais do Senado uma carta do Arcebispo de São Luís, D. José da Mota e Albuquerque, ao Presidente do Conselho Nacional de Defesa dos Direitos Humanos, na qual esse representante da Igreja Católica afirma que a Promotora Helena Heluy vem sofrendo perseguições, no Maranhão, por defender, ali, os direitos humanos. A perseguição a que se refere D. Mota reduz-se, Sr. Presidente, ao fato de a Corregedoria Geral da Justiça haver constatado irregularidades na Terceira Vara Criminal de São Luiz, onde funcionava a Doutora Helena Heluy. O Desembargador Corregedor Geral encontrou ali 397 processos, muitos dos quais com 6 anos em poder dessa promotora sem qualquer providência.

Em atenção a princípios que norteiam a Justiça maranhense, não se tomou qualquer providência contra a senhora Helena Heluy. A despeito da gravidade dos fatos, concedeu-se-lhe prazo de 15 dias para a sua defesa. A Procuradoria do Estado foi além. Designou 2 Promotores para atualizarem o serviço. A Promotora Helena Heluy aplicou-se a pena mínima de advertência. A Sra. Helena Barros Heluy achava-se à disposição da 3ª Promotoria da Capital e, diante da gravidade dos fatos, o Desembargador Corregedor Geral da Justiça sugeriu o seu retorno à sua Comarca o que, no meu Estado, foi considerado medida de caráter eminentemente administrativo.

Em verdade, o Governador João Castelo, com a ajuda de todos, inclusive dos estudantes, criou no meu Estado um clima de realização e otimismo.

A carta do Arcebispo D. Mota foi também mencionada na reunião do Diretório da ARENA pelo Deputado José Machado, de minha bancada, esse parlamentar maranhense, Sr. Presidente, serviu-se da ocasião para distorcer notícias procedentes do Maranhão sobre a exoneração de 42 servidores, que o meu colega transformou em demissões em massa. O exagero do Deputado, que elevou de 42 para 426 demissões, prende-se como já tive oportunidade de declarar aqui, ao fato de entre os demitidos achar-se o seu irmão Benedito Machado que acumulou o cargo de Fiscal de Renda com o de Diretor da Companhia de Mecanização Agrícola do Estado.

O Governador João Castelo, no episódio dos estudantes, acaba de dar ao País um exemplo de que a prudência, a firmeza e o equilíbrio garantem o sucesso dos governantes nos regimes de plena democracia. Hoje, no Maranhão, o povo aplaude o seu Governador e parabeniza os estudantes. E posso

dizer, Sr. Presidente, que lá, até o momento, ninguém ousou afirmar se a primeira não estendida foi a de João Castelo ou dos estudantes.

Pouco importa aos maranhenses que se tente criar em alguns pontos do País imagens diferentes das que realmente existem no meu Estado. O clima que hoje nos envolve a todos é de harmonia, de concórdia e de franco otimismo.

Leio, para constar dos Anais, a carta do Procurador Geral da Justiça ao jornal *O Imparcial*, de São Luís, datada de 29-9-79:

"*O Imparcial*, 29-9-79.

PROCURADOR CONTESTA ACUSAÇÕES

O Procurador Geral da Justiça, Fernando José Machado Castro, enviou carta a *O Imparcial* respondendo as entidades e movimentos de Igreja sobre a carta de solidariedade a Promotora Helena Barros Heluy. No seu documento, Fernando Castro diz que, referidas entidades e movimentos de Igreja, mal informados e tentando fazer a Drª Helena Heluy de vítima, estão cometendo uma apressada e violenta injustiça para com a Procuradoria.

Explica o Procurador-Geral da Justiça que "o que ocorreu com a Drª Helena Heluy foi um problema puro e estritamente administrativo, de ordem funcional, que jamais deveria ser levado a Públlico". Tecendo outras considerações sobre o assunto, Fernando Castro diz que a Drª Helena Heluy não foi transferida para Viana. Vai assumir o seu lugar, a sua Promotoria. Eis a íntegra da carta:

ESTADO DO MARANHÃO Procuradoria-Geral da Justiça

DO: Procurador Geral da Justiça

AO: Diretor de *O Imparcial*

Senhor Diretor,

Na edição do dia 27-9-79 desse conceituado Jornal foi noticiado, sob o título "Entidades solidárias com a Promotora Helena Barros Heluy", que fora apresentado um documento a V. Sª, subscrito por treze (13) entidades e movimento de Igreja, de solidariedade à Promotora Helena Heluy, "vítima de uma apressada, injusta e violenta punição" por parte desta Procuradoria.

Referidas entidades e movimentos de Igreja, mal informadas e tentando fazer a Drª Helena Heluy de vítima, sim, estão cometendo uma apressada e violenta injustiça para com esta Procuradoria.

O que ocorreu com a Drª Helena Heluy foi um problema puro e estritamente administrativo, de ordem funcional, que jamais deveria ser levado a público. Esta Chefia, em abril do corrente ano, recebeu um expediente do Exmº Sr. Des. Corregedor Geral da Justiça alertando-a sobre irregularidades nas Promotorias das Varas Criminais desta Capital. Ato contínuo determinamos uma correção em todas as Promotorias. Ao iniciar o seu trabalho de correção o Sr. Corregedor do Ministério Pùblico requereu aos Escrivães criminais certidões para saber o número de processos em poder de cada um dos Promotores. Dos cinco cartórios, apenas um apresentou certidão positiva, o da 3ª Vara Criminal, justamente o em que funcionava a Drª Helena Heluy, com um número de 397 (trezentos e noventa e sete) processos, alguns com mais de seis (6) anos em seu poder, sem nenhuma providência. Vide certidões anexas.

Antes do tomamento de qualquer medida contra a Drª Helena Heluy, esta Chefia, prudentemente, mesmo diante da gravidade dos fatos, concedeu-lhe ampla defesa, pelo prazo de 15 dias, e, como justificativa, foi dito que o número de processos em seu poder não era 397, mas, sim 182 e que estavam atrasados devido a outras atribuições inerentes a sua função.

Ora, 397 processos ou mesmo 192 são números altos. A sua paralisação durante tanto tempo — seis anos — só trouxe prejuízos à Justiça e à sociedade, além de expor o Ministério Pùblico maranhense à desaferosas críticas feitas pelos que militam nos meios fôrreos, pelo prejudicado e pela sociedade.

Tinha a Drª Helena Heluy o dever de estar em dia com o seu serviço ou, de comunicar a esta Chefia o acúmulo de processos em seu poder, para que fossem tomadas providências para a solução da pendência e, nunca simplesmente engavetá-los. Aliás, esclareça-se, esta Procuradoria ao tomar conhecimento de tão gritante irregularidade designou, incontinenti, dois Promotores para atualizarem os serviços.

Notem o absurdo: o Ministério público é o promotor da ação penal; é a sua obrigação primordial promover a ação penal. Ocorreu justamente o contrário: 397 ou 182 processos ficaram paralisados, alguns por mais de seis anos.

Pelo cometimento de falta tão grave, gravíssima mesmo, esta Procuradoria aplicou à Dr^a Helena Heluy a pena mínima que é advertência. Se assim procedeu foi pelo reconhecimento aos anteriores serviços prestados ao Ministério da Capital e o seu retorno à sua Comarca, foram consequências normais, obrigatórias a qualquer Administrador. Frise-se bem que a Dra Helena Heluy não foi transferida para Viana. Vai assumir o seu lugar, a sua Promotoria.

Relativamente às atividades da Dr^a Helena Heluy em defesa dos direitos humanos, do menor infrator, da integridade física dos detentos, sindicâncias sobre "esquadrão da morte" (sindicâncias estas determinadas por esta Procuradoria), sempre tiveram o apoio desta Chefia. Recentemente foi-lhe consignado em folha de serviço um elogio por tão nobilitantes e espinhosos serviços. Todos estes serviços, todavia, são secundários. A sua obrigação principal é a processual, que jamais deveria ser negligenciada.

Trata-se, pois de um ato funcional e de rotina e que, infelizmente, está sendo desvirtuado.

O documento das 13 entidades e da Igreja que recebemos e que foi distribuído por toda a cidade não contém assinaturas. O recebido por esse Jornal certamente também não está assinado. Devemos alertá-lo, Sr. Diretor, que a responsabilidade por acolhimento de documentos apócrifos é o Jornal. Pedimos-lhe, encarecidamente, que em casos semelhantes, seja ouvida também esta Procuradoria.

Finalizando, solicitamos a V. S^a que determine a publicação deste ofício, na forma da lei de Imprensa, com o mesmo destaque dado à notícia supramencionada.

Atenciosamente, Fernando José Machado Castro, Procurador Geral da Justiça."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Italo Conti.

O SR. ITALO CONTI (ARENA — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Dou conhecimento à Casa da posição assumida pela prestigiosa Federação do Comércio do Paraná face ao nome pretendido "Imposto de Renda sobre Heranças, Legados e Doações".

Não acreditando que a renda nacional seja melhor distribuída entre todos através desse imposto, dirigiram ao Senhor Ministro da Fazenda o expediente que passo a ler:

Excelentíssimo Senhor
Doutor Karlos Rischbieter
Digníssimo Ministro de Estado da Fazenda
Esplanada dos Ministérios
Brasília — DF

Curitiba, 18 de setembro de 1979.

OF. N° 314/79 - GP

Eminente Senhor Ministro de Estado:

A Federação do Comércio do Paraná pede vénia para, muito respeitosamente, vir à presença de Vossa Excelência para fixar posição contrária à iniciativa que visa a elaboração de Anteprojeto de Lei que cria o "Imposto de Renda Progressivo sobre Heranças, Legados e Doações".

1. Permitimo-nos trazer considerações face a este posicionamento diante de argumentos que nos convenceram da inopportunidade dessa iniciativa, malgrado o Governo de Sua Excelência, o Senhor Presidente João Figueiredo, tivesse colocado, nas Diretrizes enunciadas no começo da administração, o objetivo de ser buscada uma distribuição de rendas que fosse cada vez mais justa. Compartilhando dessa linha de intenções, entendemos — salvo melhor juízo — que o instrumento que se está preconizando, pela via de imposto progressivo sobre Heranças e Doações — não responde, perfeitamente, àquelas intenções, devendo ser, até mesmo e segundo nosso entendimento, um processo que tumultuará, gravemente, a economia brasileira, mormente face à realidade fundiária que caracteriza o País, presentemente.

Se é de longe e antiga a tradição do Estado em buscar, pela via dos tributos, uma justa distribuição de rendas entre os que integram

um contexto sócio-económico-político, não é menos verdadeiro que no caso do Paraná — como, de resto, no próprio perfil do quadro fundiário no Brasil — possuímos uma propriedade rural em regra minifundiária. Ora, é de conhecimento generalizado o fato de que o pequeno proprietário rural não tem liquidez, tanto que trabalha para seu sustento e, secundariamente, para geração de excedentes económicos. Não possuindo liquidez de renda, seus herdeiros terão que vender a propriedade para honrar seus compromissos com o fisco — face à pretendida lei — com o que haverá a perda do instrumento de produção, em regra única, pertencente à família.

Vossa Excelência sabe quão verdadeiro e forte é este argumento e como será dramaticamente traumatizante para a economia brasileira um gravame tributário como esse que se pretende, que convulsionará o próprio sentido de propriedade particular existente no País, com todo o vasto cortejo de situações daí decorrente.

2. Por outra margem, entendemos que o Estado passaria a ter uma nova fonte de receita tributária progressiva em função do "monte" a set repartido entre os herdeiros. Se considerarmos que, atualmente, o Poder Público (União, Estados e Municípios) extraí um percentual elevado, superior a 25% (vinte e cinco por cento) via tributos, da renda do cidadão das mais baixas rendas *per capita* do mundo, como é o nosso, é fácil deduzir o avanço desmesurado do poder estatal sobre o ganho dos cidadãos. Ora, a tese fundamental, dentro deste enfoque, é de que o Estado não pode locupletar-se, ainda mais, do esforço que a família brasileira realiza, pelo trabalho, para fazer, preventivamente, sua segurança quanto ao futuro. Um tributo, como o pretendido, mormente sobre a herança, constitui desestímulo a que o cidadão se esmere no trabalho e na poupança, com vistas ao seu futuro e ao de seus familiares. Ao contrário, esse estímulo — que deve ser preservado e que constitui um ponto essencial no regime económico que nos preside — significará, sempre, maior produção, que interesse ao desenvolvimento nacional. Sobre este esforço plus o Estado poderá, sempre, fazer incidir o atual Imposto de Renda, por exemplo, aumentando, consequentemente, sua Receita.

3. Esta pretendida criação tributária representa uma taxação sobre o stock de fatores de produção do País, que, a preços de mercado, poderá gerar renda adicional tão grande quanto a atual, com todos os tributos existentes. Essa situação poderia, no curso do tempo, configurar uma socialização da propriedade, gerida pelo Estado que, notoriamente, tem eficiência alocacional de recursos inferior à da iniciativa privada. A taxação do stock improdutivo e a manutenção de uma taxa mínima de crescimento permitiria o acréscimo de Receita sem os vícios e problemas consequentes da estatização da propriedade, com o subsequente desestímulo ao esforço, ao trabalho e à previdência dos que desejam progredir e prever o futuro.

4. Os esboços já divulgados dos incisos do Anteprojeto de Lei indicam algumas falhas, ignorando, por exemplo, os graus de parentesco.

Não é justo que o ônus seja igual para os herdeiros diretos e indiretos.

5. Ao lado dessas preliminares colocações sócio-económicas, cremos relevante pôr em destaque aspectos jurídicos que envolvem a matéria. Acreditamos — pelas divulgações feitas, até agora, a propósito do Anteprojeto de Lei em causa — que não se processou uma perfeita definição e compreensão dos campos de incidência constitucionalmente balizados, havendo, nas preliminares observações feitas, a certeza de que se agravará a distorsiva concentração hoje dominante nas mãos da União, em detrimento da situação dos Estados que, presentemente, estão a reclamar — como os Municípios — de uma redistribuição de encargos públicos compatível com suas próprias rendas.

Guardamos a certeza de que a "progressiva tributação das heranças, legados e doações" não irá, por si só, influir, decisivamente, na distribuição da renda pessoal, nem melhorar a qualidade de vida brasileira, que são os objetivos fixados pelas Diretrizes governamentais.

São — Excelentíssimo Senhor Ministro Karlos Rischbieter — alguns argumentos que nos trazem à presença de Vossa Excelência, com a esperança de que tal iniciativa não se venha a consubstanciar, ao menos nos moldes conhecidos face às publicações processadas.

Valemo-nos da honrosa oportunidade para sublinhar expressões de alto e distinguido apreço.

Respeitosamente, Egídio Pereira, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA (ARENA — BA) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas e Srs. Deputados:

Aproximadamente 18 milhões de trabalhadores cadastrados no PIS/PASEP começaram a receber esta semana, nas agências bancárias do País, mais de 21 bilhões de cruzeiros, referentes ao pagamento dos rendimentos de suas quotas de participação ou à retirada do abono salarial, que representa o 14º salário.

Esse salário suplementar, o 13º dos funcionários públicos, alcançará os 10 milhões de inscritos no Fundo entre 1971 e 1974 e que percebem até cinco salários mínimos. Ao restante, está facultado o saque dos rendimentos do saldo corrigido, compostos de juros e do resultado líquido adicional das operações.

A instituição dos dois programas de formação de patrimônio dos trabalhadores inspirou-se na preocupação do Governo de alcançar o equilíbrio social, proporcionando aos servidores públicos, civis e militares, participação na receita dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta e, aos trabalhadores do setor privado, a participação no faturamento das empresas.

Plantada a idéia, através da Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, se sucederam algumas modificações, com o objetivo de torná-la mais adequada à realidade social. Em primeiro lugar, foi feita a unificação do PIS e do PASEP, que funcionavam distintamente, de forma a permitir participação equitativa dos empregados e servidores públicos no patrimônio unificado. Logo em seguida, ficou estabelecido que os trabalhadores de salário mínimo, ao completarem cinco anos de participação no Fundo, passariam a perceber o 14º salário. O objetivo social dessa medida, obviamente, foi o de aumentar o caráter redistributivo dos critérios de participação em favor dos empregados e servidores de menores níveis de salários.

E assim o PIS/PASEP foi crescendo, numa evolução tamanha que, em pouco tempo, se tornou um dos maiores aplicadores financeiros do País. Sua arrecadação aumentou ao ponto de levá-lo a constituir, hoje, 40% dos recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico—BNDE, órgão financiador de empresas privadas ou estatais. Mas também esse crescimento foi distribuído aos trabalhadores, e isso pode ser demonstrado pela evolução da quota média, que passou de Cr\$ 107,00 para Cr\$ 2.117,00, em 1978.

Cabe ressaltar, ainda, que a importância do Programa não se limita ao fato de estar ampliando a participação dos empregados na riqueza global. Além da formação de uma poupança para os brasileiros que trabalham, tem sido grande a sua valia como financiador do nosso crescimento econômico. Através do BNDE, seus recursos são aplicados em programas de financiamento direto de projetos apresentados por empresas de capital nacional, desempenhando importante papel como elemento impulsionador da produção de bens e serviços.

O dinheiro de todos os trabalhadores está presente nas linhas de crédito para modernização e reorganização de parques fabris, reforço de capital de giro e programas vinculados aos "corredores de exportação". Ainda com esses recursos foi estimulado o aumento da oferta de produtos essenciais — aço, metais não ferrosos, fertilizantes, celulose e papel, produtos químicos e petroquímicos — a fim de assegurar-se a normalidade do parque industrial brasileiro.

Portanto, a despeito dos argumentos dos profissionais da crítica, que vislumbram em toda e qualquer iniciativa do Governo prejuízos ao trabalhador, o PIS/PASEP cumpre seus objetivos. Dizem os críticos que ele é insignificante e não atende aos interesses do trabalhador. Admitimos que o rendimento anual distribuído a todos os empregados não é dos maiores, mas a grande demanda para o recebimento desse pouco é o referendo popular à iniciativa do Governo e, ao mesmo tempo, o estímulo necessário à sua consolidação e ao seu progressivo ajustamento às necessidades da classe trabalhadora.

E justamente por confiar no bom desempenho do Programa de formação do patrimônio dos trabalhadores é que assumimos aqui, em nome do Governo, o compromisso de torná-lo, cada vez mais, um justo distribuidor dos frutos do nosso desenvolvimento.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (ARENA — MA) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

As lideranças políticas deste País têm deveres sérios para com todas as camadas de opiniões. Incumbe a eles o equacionamento dos mais graves

problemas que ainda nos afligem, notadamente às classes com menor capacidade de defesa ante as perturbações de uma economia ondulante, agora agravada pelos percalços de uma crise mundial de energia sem precedentes.

Não podemos negar que os trabalhadores, a classe média, enfim, a maioria do povo brasileiro recebe neste instante os efeitos de uma tempestade alista no mundo dos preços, sem estar suficientemente abrigada para dela defender-se.

Dai porque, ao lado das providências sérias que estão em curso nas instâncias do Governo, é também necessária a mobilização dos políticos com encargos de liderança, seja propondo medidas complementares válidas, criativas, como garantindo suporte, em prestígio popular, ao eminentíssimo Presidente João Figueiredo, responsável pela carga maior de deveres nesta hora grave da Nação brasileira e que haveremos de vencer sem demora.

Eis porque venho a esta tribuna do Congresso Nacional para pedir a transcrição do documento entregue ontem pelo Governador Ney Braga ao Presidente da República, pondo em relevo a situação do País e oferecendo suas sugestões.

O Governador Ney Braga é um dos melhores políticos da atual geração. Sua competência no trato da coisa pública, sua exação e sobretudo sua capacidade de articulação política garantem-lhe autoridade plena para a tarefa a que se propôs. Ney Braga é um homem público ornado de triunfos conquistados nas praças públicas porque se identifica, como poucos neste País, com o povo brasileiro. É, por isso mesmo, o aliado ideal do Presidente João Figueiredo que estima a franqueza e a lealdade, sentimentos de que é muito rica a personalidade do Governador do Paraná.

A sua contribuição, por isso mesmo, merece ser transcrita para que nós, políticos, sobre ela possamos meditar e oferecer-lhe nossa solidariedade. (Muito bem!)

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EDISON LOBÃO EM SEU DISCURSO)

O DOCUMENTO

É o seguinte o documento entregue por Ney Braga a Figueiredo: "Notas preliminares para um ideário político.

"1. É comum em nossos dias a observação de que o problema social, no mundo todo, ascende ao primeiro plano. Esperava-se que o desenvolvimento levasse à justiça social, e verifica-se, no dia-a-dia, que tal não ocorrerá sem medidas básicas, estruturais. Sem exagero, o Brasil ainda enfrenta o drama da pobreza de grande parte de sua população. É certo que muito já foi feito. Mas, sob tantos e majoritários aspectos, a imagem de um "país de ricos" é a que desfui as alternativas que são examinadas para a manutenção do nosso desenvolvimento. Assim, para o desprotegido — hoje mais informado do que nunca, por força dos veículos de comunicação — são lentas as soluções oferecidas. Os moços — beneficiários de um novo Brasil, mas que não têm o referencial do passado — não participam politicamente, salvo nos limites de uma contribuição tecnocrática secundária. O mesmo ocorre com grande parte da inteligência brasileira. Para as poucas instituições vivas — a Igreja, as Universidades, alguns órgãos corporativos — o caminho tem sido combater por melhorias crescentes e contestar. E para a grande massa, o fato é a volta da infiltração, caldo da cultura, de todas insatisfações e frustrações.

2. Com a emergente reforma partidária, surge nova oportunidade para inverter o panorama. E a hora de procurar novos aliados, distribuir sacrifícios e responsabilidades, criar motivações, e restaurar o sentido de obra, de comunidade de destino, sem o qual nenhum poder se legitima.

3. A formação de um partido político implica a prévia identificação de idéias consistentes que agrupem lideranças ativas e com suporte eleitoral. A identificação dessas idéias não pode ser feita pela vontade de um só grupo. Deve ser precedida da reunião das idéias dos vários grupos que participam da vida política e que sejam capazes de formar uma aliança pela afinidade das posições que assumem diante da realidade brasileira. Um partido não é uma "ação entre amigos". É uma facção política que abriga um conjunto de líderes reunidos em torno de um programa básico e que se dispõe a realizá-lo.

"O que importa é defender melhores condições de vida para a população"

4. Tendo presente esse raciocínio, a proposta de um programa partidário básico deve conter princípios doutrinários suficientemente firmes para alicerçar alianças sólidas em termos de ação política. Mas, ao mesmo tempo, deve levar em consideração a necessidade de ser razoavelmente flexível na sua retórica para permitir um traçado ideológico que faculte adaptações às peculiaridades das áreas de influência de suas lideranças.

5. No presente patamar de vida política brasileira, a formação de um partido político não pode esquecer, sob pena de transformar-se em ajuntamento elitista ou fisiológico, a necessidade de postular a justiça social com liberdade.

6. As carências do País ainda são tão grandes que as preocupações de natureza econômica perdem apelo para aquelas de natureza social. O que importa agora é defender melhores condições de vida para a população brasileira, em termos de "economia doméstica", particularmente com relação aos extratos de baixa renda. Não se trata, pois, de uma pauta de valores do interesse apenas da classe média. Trata-se, muito mais, de uma pauta de valores para o homem brasileiro que deseja comer, ter assistência médica, educar os seus filhos, possuir transportes coletivos eficientes e baratos, participar equitativamente da riqueza nacional, ter segurança na cidade em que vive, e assim por diante.

7. Os princípios doutrinários subjacentes na idéia da justiça social com liberdade têm duas estruturas básicas, a saber: a pessoa humana e a comunidade. Na verdade, postula-se um humanismo popular de tal maneira que o exercício do poder político seja destinado à realização integral da pessoa humana na comunidade em que vive. Realizar-se integralmente quer dizer política, social e economicamente. O ambiente político propício é, pois, a democracia. E nesse ambiente a liberdade é valor social relevante. Liberdade para viver com suas próprias idéias e defendê-las; para exercer o seu trabalho profissional e vencer; para educar-se e à família; para receber um justo salário; para dispor adequadamente de seu lazer; para crer no seu Deus sem constrangimento; para, em síntese, ser feliz na comunidade em que vive.

8. Devem ser compromissos inarredáveis do partido a ser formado, para a defesa do ideário esboçado nessas notas preliminares:

- Com o povo
- Com a justiça social
- Com a democracia
- Com as liberdades de ser, fazer e crer.

"Com a justiça social, com a democracia, com as liberdades de ser, fazer, crer"

9. Devem constar do seu programa:

- propugnar pela justiça social;
- defender a democracia;
- promover a saúde do povo, com um sistema de previdência e assistência social mais justo e menos burocrático;
- promover a alimentação do povo com um sistema subsidiado de abastecimento dos gêneros de primeira necessidade para os extratos de baixa renda;
- assegurar a verdadeira representação de comunidade por suas associações;
- mobilizar a Nação em favor do campo e do homem do campo;
- promover a humanização das cidades (transporte coletivo prioritário, áreas de lazer, segurança, equilíbrio ecológico) e acabando com a especulação imobiliária;
- promover a reforma fiscal, taxando os dispêndios supérfluos e dando incentivos só a investimentos de risco;
- promover o fortalecimento dos municípios; propiciar a descentralização administrativa; dar recursos às Prefeituras e deixar que se forme a natural escola de políticos e administradores;
- universalizar efetivamente o ensino de primeiro grau;
- estimular prioritariamente a formação do técnico de grau médio, de que cada vez mais se ressentir o País;
- subsidiar a pesquisa para a formação de uma tecnologia e um desenho próprios, sem o que nunca seremos exportadores de manufaturados;
- promover a reforma da empresa, induzindo e facilitando sua formação, mas cobrando-lhe em termos de responsabilidade social o que recebem da comunidade em que vivem;
- propugnar pela capitalização da economia brasileira, mudando a mentalidade de que dever muito é bom;
- defender a justiça salarial, para evitar o contínuo empobrecimento da maioria da população brasileira;
- fazer da propriedade privada um meio para realizar a justiça social e não um valor egoísta para o enriquecimento de poucos em prejuízo da maioria."

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Alcebiades de Oliveira.

O SR. ALCEBIADES DE OLIVEIRA (ARENA — RS) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Recebi comunicação de um fato preocupante na área do serviço de saúde.

Seção Regional do Planalto Médio da Associação Médica do Rio Grande do Sul comunica a realização de Convênio assinado entre a Açominas de Minas Gerais e American Medical International, empresa estrangeira de prestação de serviços médicos-hospitalares, num flagrante ato nocivo aos interesses dos organismos similares do nosso Brasil.

Os médicos que assinam a referida correspondência, manifestam seu desacordo e cuja matéria acaba de levar pessoalmente ao conhecimento do nosso colega de representação e hoje Ministro de Estado, Jair de Oliveira Soares.

Assim, solicito de V. Ex^a, Sr. Presidente, inclusão, nos Anais da Casa, do protesto que recebo da Colmeia do Trabalho, com transcrição da carta anexa.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ALCEBIADES DE OLIVEIRA EM SEU DISCURSO:

SEÇÃO REGIONAL DO PLANALTO MÉDIO

— DA —

ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL (AMRIGS)

Rua Siqueira Couto, 57 — 98.700 — Ijuí — Caixa Postal 564 — Fones 3322681 e 332.2157

Ijuí, 05 de setembro de 1979

Exmº Sr.

Dr. José Alcebiades de Oliveira

M.D. Deputado Estadual

Assembleia Legislativa

Porto Alegre/RS.

Sr. Deputado

A Seção Regional do Planalto Médio da AMRIGS, a Delegacia Regional do SIMERS e a UNIMED — Ijuí tendo, em reunião conjunta, analisado informações veiculadas na imprensa, de convênio assinado entre a Açominas, de Minas Gerais e American Medical International, empresa estrangeira de prestação de serviços médicos-hospitalares, julgam seu dever comunicar que:

1. Os médicos manifestam seu desacordo, não aceitam nem aceitarão tal convênio, realizado silenciosamente e que entrega cem mil vidas brasileiras aos interesses externos, interpretando-o como uma afronta à medicina nacional e à capacidade dos médicos brasileiros.

2. A AMB está tomando providências com a Associação Médica de Minas Gerais, o Sindicato Médico e as Cooperativas Médicas, que procuram obter cópias dos documentos firmados entre a Açominas e a American Medical International e, conseguidas estas, as encaminharão ao Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais para parecer ético.

3. Os médicos alertam as autoridades brasileiras sobre o grave precedente que surge na assistência médica brasileira, tendo esperança, que no momento decisivo, falará mais alto a brasiliade.

4. Apóiam integralmente os termos do manifesto divulgado durante a IX Convenção Nacional de Cooperativas Médicas, realizada em Fortaleza.

5. Estão solicitando a todas as entidades médicas brasileiras para permanecerem atentas e alertas para a evolução dos fatos, protestando, quando oportuno, junto às autoridades estaduais e federais contra um convênio que é, para a saúde brasileira, uma incógnita; para a medicina brasileira, uma afronta e desestímulo e, para o país, uma humilhação.

Os médicos brasileiros esperam que V. Ex^a interfira no sentido de que a organização de serviços de saúde, bem como a assistência médica às empresas brasileiras, sejam privativos dos médicos e empresas de construção e organização hospitalar brasileiros.

Contando com a especial atenção de V. Ex^a aproveitamos a oportunidade para reiterar nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente. — Dra. Miréia Simões Pires Wayhs, Presidente da SPM — AMRIGS — Dr. Armindo Pydd, Delegado Regional do SIMERS — Dr. Bruno Wayhs, Presidente da UNIMED — Ijuí.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ernesto de Marco.

O SR. ERNESTO DE MARCO (MDB — SC) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

A política rural no Brasil parece fadada aos desacertos e contradições, que continuam no Governo do General Figueiredo. Esses aspectos assumem

características muito graves, sobretudo pela maneira como vem sendo conduzida a meta da produção e distribuição de alimentos e rações.

Temos constatado a timidez do Governo diante dos atravessadores do mercado. Portadores de um tipo de conduta marcada pelo oportunismo, os intermediários aviltam o produtor num primeiro momento para sobreendar o consumidor numa segunda fase. Só eles enriquecem à custa da especulação que traz pressão inflacionária terrível, para não falar na injustiça social que é flagrante.

A presença do Ministro Delfim Netto no comando da política econômica, a julgar pelo seu passado, não é particularmente alivissareira para o produtor rural. Apesar de S. Ex^a ter começado no atual Governo pelo Ministério da Agricultura, onde apregoou o advento de um período de prosperidade, de "panela cheia" para os pobres, alguns fatos vêm ocorrendo que apontam numa direção bem diferente.

Um fator de inquietação recente vem sendo a posição assumida pelo Governo ao colocar o milho importado na bolsa de cereais de São Paulo para comercialização. Aliás, o erro começou na maneira como se fez a importação. Ao invés de importar o milho através das cooperativas, por exemplo, que precisam do produto para uso próprio, o Governo preferiu importar diretamente, conferindo aos especuladores e aos atravessadores o direito de comercializar o produto como bem entenderem.

Prova disso é o edital divulgado através da imprensa domingo último, anunciando um leilão de milho na Bolsa de Cereais de São Paulo.

Então perguntamos: como poderão os pequenos e médios agricultores ter acesso a esse milho, se os "tubarões" é que vão fatalmente arrematar e estojar, para especular quando julgarem conveniente? Como poderia um pequeno agricultor do oeste de Santa Catarina vir até São Paulo tentar arrematar uma partida de milho, se não dispõe de meios, sequer, para manter o nível de plantação dos anos anteriores?

Quarenta cooperativas, representando 45 mil produtores rurais, acabam de reunir-se em Santa Catarina para registrar sua intranqüilidade e apreensão diante desse fato. Na oportunidade, aprovaram moção de apoio à sugestão que está sendo levada pelo Secretário da Agricultura de Santa Catarina ao Ministro do Planejamento.

Também o Presidente da Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul manifestou a preocupação da entidade que dirige ao dizer que se for concretizada a distribuição do milho importado através de licitações na Bolsa de Cereais de São Paulo "os pequenos produtores (de suínos, de aves e de gado leiteiro) ficarão à mercê das empresas multinacionais ou de trustes que acabarão comercializando o produto". Advertiu ainda para o inevitável aumento dos custos de produção decorrentes desse processo.

Sr. Presidente, segundo dados veiculados pela imprensa nos últimos dias, as despesas com compras de cereais no exterior — especialmente trigo, arroz, milho e feijão — cresceram 122 por cento no primeiro trimestre deste ano. Triste realidade num País como o nosso, de grande e reconhecida potencialidade no setor agrícola.

Até quando o setor agropecuário continuará sendo um problema no Brasil? Acreditamos que esse problema terminará no dia em que se der oportunidade ao produtor rural. Não bastam planos de governo com prioridade voltada para a agricultura, se o planejamento não é implementado na prática.

Eis uma boa oportunidade para isso. Se o Governo deseja, realmente, ajudar o pequeno e o médio produtor rural, então que determine a comercialização e distribuição do milho importado através das cooperativas e sindicatos rurais.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Leônidas Sampaio.

O SR. LEÔNIDAS SAMPAIO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Situado na Zona da Baixada de Araruama, no litoral fluminense, a 112 km do Rio de Janeiro e a 93 km de Niterói, o mais de uma vez centenário Município de Saquarema, com população estimada em cerca de 30 mil almas em todo o seu território, ainda não possui agência de atendimento do INAMPS para os segurados da Previdência Social que ali residem.

Toda vez que um segurado necessita de atendimento no INAMPS, tem de viajar para o posto mais próximo, localizado em Araruama, a mais de 20 km de distância do local. É fácil de compreender as vicissitudes por que passa todo aquele que necessita dessa assistência, em virtude disso. Além de perder dias preciosos de serviço, tem que se submeter ao mal nacional que atinge o INAMPS em todo o Brasil: as famigeradas filas de atendimento.

Não sei se em Saquarema já aconteceu algum crime, como o que recentemente sacudiu as autoridades da Previdência Social, e que explodiu numa fila

de um dos hospitais da própria rede do Distrito Federal, o que motivou medidas excepcionais por parte do próprio Ministro da Previdência e Assistência Social, para acabar com as filas de atendimento. O fato, Sr. Presidente, é que parece que virou moda as autoridades só tomarem alguma medida depois que acontece alguma tragédia, como aconteceu com o suicídio de um casal de velhos no Rio de Janeiro e a consequente aprovação da extinção da "denúncia vazia". Espero, entretanto, que não seja necessária outra tragédia na pacata cidade de Saquarema, para que ela veja atendida sua justíssima reivindicação da criação de uma agência do INAMPS em seu território.

A criação desse ponto, Srs. Deputados, evitaria os deslocamentos dos segurados e seus familiares, às vezes até mais de uma vez para o mesmo fim: primeiro, para a marcação do dia da consulta, e depois para a consulta propriamente dita, nas duas vezes enfrentando o mesmo e terrível mal da fila. Esses inconvenientes são agravados de muitos outros, quando se trata de atendimento de emergência, o que, quase sempre, põe em risco a vida dos segurados da Previdência Social em Saquarema.

Por todas essas razões, e por mais outras que eu alinharia se tivesse mais tempo neste Pequeno Expediente, apelo ao Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social a que determine aos órgãos competentes de sua Pasta estudos imediatos, no sentido de que seja criado e instalado no Município de Saquarema, no Estado do Rio de Janeiro, uma agência e um posto de atendimento do INAMPS, dando-se assim, no que respeita àquela comunidade histórica e tradicional de nosso Estado, melhor destinação para as contribuições previdenciárias que os segurados da Previdência Social religiosamente pagam todo mês, já descontadas em folha de pagamento, e das quais não recebem os benefícios a que têm direito.

Era o que tinha para dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Brabo de Carvalho.

O SR. BRABO DE CARVALHO (ARENA — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

No fim do Governo Geisel, o Conselho de Desenvolvimento Econômico baixou a Resolução 14, estabelecendo as linhas básicas de desconcentração industrial. O grande sentido da medida seria o de fortalecer a política de desenvolvimento das áreas periféricas de São Paulo, já que, para as regiões do Nordeste e Amazônica, existe uma política de incentivos própria.

Ocorre que essa política regional, teoricamente implementada, é esvaziada sistematicamente, seja pela falta de recursos, seja pela aplicação descoordenada dos poucos recursos disponíveis, na medida em que se retira da SU-DAM a sua atribuição legal de coordenadora da política de desenvolvimento.

As disparidades regionais continuam gritantes e com agravamento progressivo, o que comprova nossa afirmativa do esvaziamento sistemático da política de incentivos.

A participação do Nordeste na renda interna, que era de 15% nos anos 60, caiu para 11% em 70, enquanto a do Norte se mantiém estagnada em torno de 2%.

Em termos de macrorregiões, a participação na renda nacional está assim configurada, em 1970: a região Centro-Sul participa em 80% da renda; a região Nordeste contribui com 15% e, por último, a região Norte-Oeste tem a participação de 5% da renda.

A eliminação gradual das disparidades regionais do desenvolvimento nacional constitui um dos objetivos da política econômica oficial.

A desconcentração, do ponto de vista econômico, é necessária à vista dos custos cada vez mais altos pela saturação dos serviços de infra-estrutura — água, energia, escola, saúde pública, sistema viário e de transportes — hoje sobrecrecendo os orçamentos, principalmente dos municípios das grandes capitais como Rio e São Paulo.

Entretanto somente a política dos incentivos fiscais não se tem mostrado suficientemente poderosa a arrastar os investidores para fora do raio de influência de São Paulo e Rio, porque as vantagens decorrentes das economias externas oferecidas nestas duas metrópoles são obviamente maiores.

Não se pode também pretender que a redução do desnível somente seja alcançado a longo prazo, através de uma propaganda do desenvolvimento realizada naturalmente. O processo terá de ser conduzido por meio de uma política que integre adequadamente os princípios da Resolução 14 do CDE com os incentivos já existentes, forçando os investimentos em áreas desfavorecidas.

Para atrair investimentos nas demais áreas, será necessário compensar de alguma forma as desvantagens decorrentes da ausência de economias externas, bem como das vantagens de aglomeração, o que justifica plenamente a adoção de vários tipos de incentivos fiscais e creditícios.

Como a Resolução 14 do CDE estabelece benefícios que não se incluem propriamente na política de incentivos fiscais, como a concessão de créditos, para fortalecimento de pólos industriais, fora da área metropolitana de São Paulo, respondendo às verdadeiras vocações regionais, julgamos oportuno propor sugestão aos Srs. Ministros da área econômica, que compõem o CDE, que estendam os princípios da Resolução 14 ao Nordeste e Amazônia.

O reforço, que os benefícios creditícios da Resolução 14 trariam à política de incentivos fiscais para o Norte e Nordeste, compensaria as desvantagens da falta de economias externas, de aglomerações e infra-estrutura.

Assim a correção dos desniveis regionais estaria sendo realizada não através de um nivelamento por baixo, mas por indução e direcionamento de investimentos para nossas sofridas e injustiçadas regiões. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ruy Côdo.

O SR. RUY CÔDO (MDB — SP) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas.

Um fato inédito ocorreu durante o mês de setembro com a realização de eleições municipais para Prefeito, Vice e Vereadores a crianças de 9 a 14 anos, na cidade de Salto, no meu Estado de São Paulo.

A brilhante idéia, nunca dantes posta em prática em nosso País, nasceu do eminente Vereador Alcides Vitorino de Almeida, digníssimo Presidente da Câmara Municipal. O referido edil, coadjuvado com o beneplácito dos demais pares daquela Câmara e com a ajuda do Prefeito, fizeram 2.982 eleitores menores que compareceram à praça pública para participar dos comícios que os seis partidos promoveram.

Seis partidos, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Senadores, durante todo o mês de setembro, movimentaram a população infantil. Os jovens, os pais e a sociedade Saltense prestigiam o evento dando toda a colaboração.

As eleições mirins foram assistidas pelo Meritíssimo Juiz comarco, Dr. Roque Antônio Mesquita, que emprestou uma contribuição afetiva à campanha, bem como às eleições, fornecendo os dispositivos judiciais.

Os candidatos procuravam junto aos eleitores levar as suas plataformas, e a disputa renhida ensejou novas esperanças, principalmente neste instante em que o povo brasileiro está praticamente afastado da prática eleitoral, por não eleger seu Presidente, seus Governadores.

Que esse movimento seja imitado por todos os municípios brasileiros e reconhecido pelas autoridades estaduais e federais.

O resultado das eleições foi o seguinte:

Pelo Partido Bandeirante:

Prefeito Eleito: O menino Jesuíno Ruy Júnior com 949 votos

Vice-Prefeito: A menina Evelin Favaro com 949 votos

Vereadores Eleitos:

1º Evides Ferreira Campos, com 399 votos

2º José R. Vendramine Neto, com 303 votos

3º Suely C. Peres Canovas, com 160 votos

4º Silvana Alves de Godói, com 360 votos

5º Amadeu Canovas Peres, com 158 votos

6º Eder Alberto Fredor, com 137 votos

7º Carla Ferrari, com 132 votos

8º Lisandro Paiva Zacarias, com 128 votos

9º Joel Tenesi Pacheco, com 100 votos

10º Júlio César Ferra, com 91 votos

11º Damião F. Alencar Ruy, com 81 votos

12º Leda Costa, com 79 votos

13º Maria Goretti J. Camargo, com 77 votos

Suplentes:

1º Valdirene R. Bernardes, com 59 votos

2º Esmervaldo Gonçalino, com 59 votos

3º Cláudia Aparecida de Almeida, com 43 votos

Os candidatos que concorreram a prefeito e vice-prefeitos e que não foram contemplados foram os seguintes:

Pelo Partido Itaguassú:

José Roberto Cardini (prefeito) — 577 votos

Enivaldo Luati (vice-prefeito) — 577 votos

Pelo Partido Itaperá:

Concorreu para prefeito Sérgio Zani Júnior com 360 votos, sendo seu vice Evandro Zani Júnior.

Pelo Partido Mardi:

Concorreram para prefeito e vice-prefeito Airan J. L. Souza Lima e Bernardo Miglione Garcia com 337 votos.

Pelo Partido Imigrantes:

Para prefeito, Sorobabel Vieira e para vice, Flávio Luiz Leopoldino, com 148 votos.

Pelo Partido Guianenses:

Alfredo Carlos Cavalcante e para vice, Giancarlo de Cássio com 125 votos.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Apuradas as eleições, constatou-se que dos 2.982 eleitores inscritos, votaram 2.665, verificando-se que 13 foram nulos, 156 em branco.

A diplomação dos eleitos a Prefeito, Vice-Prefeitos e os 13 Vereadores e os 3 Suplentes foi realizada no *forum* com a presença de todas as autoridades constituídas da Cidade, quando o Meritíssimo Juiz de Direito, no dia 3 de outubro, entregou os diplomas respectivos.

A posse está marcada para o dia 8, às 20 horas, na Câmara Municipal, quando o Presidente da Edilidade, Vereador Alcides Vitorino de Almeida, autor da idéia, abrirá aquela Casa para receber os pequenos Vereadores de Salto e o seu Prefeito Jesuíno Ruy Jr. e o seu vice, a menina Evelin Favaro.

O mesmo fará o Sr. Prefeito da cidade Jesuíno Ruy, pai do menor Prefeito do Brasil, que decretará ponto facultativo no dia 12 de outubro próximo, dia dedicado à criança.

É a mais bela homenagem que se prestará à criança neste Ano Internacional da Criança, razão porque me associo à idéia, proclamando, do altar político da Pátria, neste Congresso, pedindo a todas as Câmaras e a todos os Prefeitos que façam o mesmo, que realizem eleições entre menores para Prefeito, Vice e Vereadores, caminho glorioso por onde a criança buscará incentivo, espírito público e amor cívico, tornando-se, desde criança, cidadãos úteis às suas comunidades.

Parabéns, Alcides Vitorino de Almeida, meus cumprimentos ao ilustre Prefeito Jesuíno Ruy pela extraordinária eleição dos meninos de Salto. Ao Júnior, nosso abraço e que Deus o ilumine durante o mandato outorgado pelas crianças dessa cidade, símbolo de trabalho e amor cívico. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Com a palavra o nobre Deputado Milton Brandão.

O SR. MILTON BRANDÃO (ARENA — PI) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, Sr. José Rodrigues de Moraes, nos encaminhou requerimento acompanhado de justificativa oferecida pelo autor daquela proposição, bem assim, um croquis indicativo da justa aspiração dos representantes daquele município, que aprovou a iniciativa do Vereador Francisco Pessoa de Carvalho, acolhida por unanimidade. Entendemos que o apelo em referência merece ser considerado pelo Ministro Elizeu Rezende e pelo Diretor do DNER — Engenheiro David Elkind, tendo em vista a reduzida distância de Trecho da estrada pleiteada, bem assim, a movimentação de veículos naquele traçado da BR-343, principalmente na faixa daquela via de acesso, ou seja, entre a cidade de Água Branca e o traçado da BR-343.

É possível que os dirigentes do DNER entendam que a construção do pequeno trecho rodoviário, reivindicado pelo Município de Água Branca, deva ser atendido pela Prefeitura daquele município ou pelo DER do Estado do Piauí. Todavia, sabendo-se que outros casos idênticos mereceram a consideração daquele Ministério e, ainda, que o município, como também o Estado, não dispõem dos meios financeiros para atender à pretensão em apreço, quaisquer argumentos oferecidos em contrário ao que se pleiteia, não devem proceder. Daí por que manifestamos as nossas esperanças que serão construídas pelo DNER os quatro quilômetros de rodovia pavimentada, com o que oferecerá aquele Ministério uma demonstração de elevada compreensão e de solidariedade humana.

Sr. Presidente, passamos a ler os documentos para que constem nos Anais do Congresso Nacional.

ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

Of. S/N/79

Em 10 de setembro de 1979

Senhor Deputado,

Tenho a honra de encaminhar a V. Ex^a, cópia do requerimento de autoria do Vereador Francisco Pessoa de Carvalho, aprovado por esta casa, em sessão de 9 de agosto de 1979, por unanimidade de votos.

2. Trata-se realmente de uma justa pretensão.

3. Para o governo de V. Ex^a junto uma cópia heliográfica do respectivo croquis.

Agradecendo a atenção de V. Ex^e, dispensada ao assunto subscrevo-me,
Atenciosamente — José Rodrigues de Moraes, Presidente da Câmara
Municipal.

À
Sua Ex^e o Senhor
Milton Brandão
MD. Deputado Federal
Brasília — DF

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal
Água Branca Piauí

Francisco Pessoa de Carvalho, Vereador com assento nesta Casa, abaixo
assinado, vem mui respeitosamente, na forma regimental, requerer a V. Ex^e

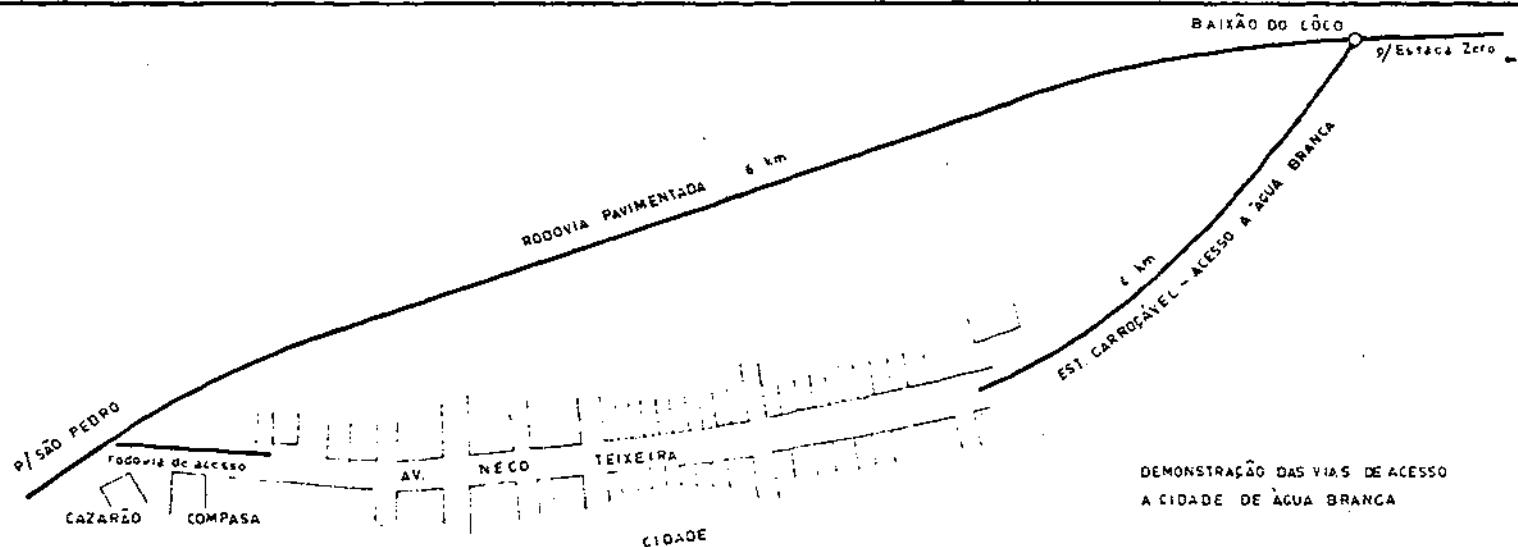
que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado a cada Deputado Federal
e Senadores da Bancada piauiense, no sentido de que sejam tomadas as provi-
dências junto ao Ministério dos Transportes, a fim de que seja feita a estrada
“Baixão do Côco—Água Branca”, com pavimentação asfáltica, numa exten-
são de 4km (croquis anexos).

Justifica-se o pedido, tendo-se em vista a grande extensão que se faz para
entrar no acesso que liga esta cidade.

N. Termos

P. Deferimento

Água Branca, 9 de junho de 1979. — Francisco Pessoa de Carvalho, Ve-
reador.



**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Passa-se à
ORDEM DO DIA**

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1979, que altera o artigo 36 da Constituição Federal.

(a Proposta foi aprovada, em primeiro turno, na sessão conjunta de 3-10-79, às 19 horas)

Em discussão a proposta, em segundo turno.

O Sr. Valter Pereira (MDB — MS) — Peço a palavra, Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o nobre Deputado Valter Pereira, pela ordem.

O SR. VALTER PEREIRA (MDB — MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o § 3º do projeto reza:

“§ 3º No caso de licença para tratar de interesses particulares, na forma do caput deste artigo, o titular licenciado do mandato não fará jus ao pagamento de subsídio, vedada ao seu suplente a percepção da ajuda de custo correspondente à sessão legislativa ordinária ou à extraordinária em que se verificar a substituição.”

Na justificativa, diz o item 1º:

“1. A presente emenda restaura, de certa forma, o preceito da Constituição de 1967 (§ 1º do art. 38), com um rigor maior, visto estabelecer em quatro meses o limite mínimo para o licenciamento do parlamentar, proíbe, seja pago qualquer subsídio ao licenciado exceto no caso de doença, e exonera o Erário até mesmo do pagamento de ajuda de custo ao suplente convocado;”

A pergunta é a seguinte, Sr. Presidente: prevalece só para os casos de interesses particulares o pagamento da ajuda de custo, como diz o § 3º, ou o espírito da lei, que está exposto no item 1º da justificação?

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Evidentemente, a posição de V. Ex^e não envolve nenhuma questão de ordem, é um assunto que se aprova da emenda, irá ser julgado e interpretado posteriormente. No momento, não tenho condição e acho que a Casa também não, para saber o entendimento que se irá dar ao dispositivo.

O SR. VALTER PEREIRA (MDB — MS) — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em discussão a matéria, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, vai-se passar à votação que será feita pelo processo nominal.

Sobre a mesa, requerimento de destaque que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 42, DE 1979-CN

Nos termos regimentais, solicitamos destaque, para rejeição, dos §§ 2º e 3º da Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1979.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 1979. — Senador Mauro Benevides, pela Liderança do MDB no Senado Federal — Deputado Odacir Klein, pela Liderança do MDB na Câmara dos Deputados — Senador José Lins, pela Liderança da ARENA no Senado Federal — Deputado Djalma Bessa, pela Liderança da ARENA na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O requerimento lido será oportunamente submetido à deliberação do Plenário.

A votação da proposta, ressalvado o destaque, iniciar-se-á pelo Senado Federal.

A chamada será feita do Sul para o Norte, votando os Líderes em primeiro lugar.

Vai-se proceder à chamada dos Srs. Senadores.

(Procede-se à chamada.)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Mauro Benevides, Líder do MDB — Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Raimundo Parente — Henrique de La Rocque — Almir Pinto — Jessé Freire — Humberto Lucena — Marcos Freire — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilala — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Tancredo Neves — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Affonso Camargo — José Richa — Evasio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Votaram "SIM" 34 Srs. Senadores.

A Proposta, ressalvado o destaque, foi aprovada no Senado Federal.

Vai-se proceder à chamada dos Srs. Deputados. A chamada será feita do Norte para o Sul e os Srs. Líderes votarão em primeiro lugar.

Paru proceder à chamada, solicito comparecerem à Mesa os Srs. Deputados Nosser Almeida e Daso Coimbra. (Pausa.)

(Procede-se à chamada)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS:

Djalma Bessa, Líder da ARENA
Odacir Klein, Líder do MDB

Acre

Amílcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Rafael Faraco — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

Pará

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Osvaldo Melo — ARENA.

Maranhão

Edison Lobão — ARENA; Edson Vidigal — ARENA; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Victor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Piñeiro Machado — ARENA.

Ceará

Claudio Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marçilio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Leorne Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB.

Paraíba

Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Octacílio Queiroz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; Josias Leite — ARENA; Nilson

Gibson — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Roberto Freire — MDB; Sérgio Murilo — MDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; Geraldo Builhões — ARENA.

Sergipe

Adroaldo Campos — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Raymundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Ângelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Francisco Benjamin — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Henrique Brito — ARENA; Hilderico Oliveira — MDB; Honorato Vianna — ARENA; Horácio Matos — ARENA; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Marcelo Cordeiro — MDB; Ney Ferreira — MDB; Oduílo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rego — ARENA; Rómulo Galvão — ARENA; Ubaldo Dantas — ARENA; Vasco Neto — ARENA.

Espírito Santo

Gerson Camata — ARENA; Mário Moreira — MDB.

Rio de Janeiro

Alcir Pimenta — MDB; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamim Farah — MDB; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Daso Coimbra — ARENA; Felippe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Jorge Cury — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Paulo Torres — ARENA; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Bonifácio de Andrada — ARENA; Darío Tavares — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Edilson Lamartine — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Rodrigues da Cunha — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnia Marise — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Melo Freire — ARENA; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Renato Azereedo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemburgo Romano — MDB; Telêmaco Pompei — ARENA; Vicente Guabiroba — ARENA.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Antônio Morimoto — ARENA; Athié Coury — MDB; Benedito Marçilio — MDB; Caio Pompeu — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Erasmo Dias — ARENA; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Horácio Ortiz — MDB; Jayro Maltoni — MDB; João Arruda — MDB; José de Castro Coimbra — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Ruy Côdo — MDB; Ulysses Guimarães — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Fernando Cunha — MDB; Genésio de Barros — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Paulo Borges — MDB; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Cristino Cortes — ARENA; Júlio Campos — ARENA; Louremberg Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

Mato Grosso do Sul

João Câmara — ARENA; Ruben Figueiró — ARENA; Valter Pereira — MDB.

Paraná

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Mauricio Fruet — MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Pedro Sampaio — ARENA; Vilela de Magalhães — ARENA; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Juarez Furtado — MDB; Luís Cechinel — MDB; Victor Fontana — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebiades de Oliveira — ARENA; Aldo Pagundes — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Chiarelli — ARENA; Carlos Santos — MDB; Darcy Pozza — ARENA; Eloar Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Emídio Perondi — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Pedro Germano — ARENA; Telmo Kirszt — ARENA; Waldir Walter — MDB.

Rondônia

Isaac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

RESponde à CHAMADA E VOTA "NÃO" O SR. DEPUTADO:

— Ruy Bacelar

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Votaram SIM 222 Srs. Deputados, e NÃO, 1 Sr. Deputado.

A Proposta, ressalvado o destaque, foi aprovada na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Passa-se à votação do requerimento de destaque, que será feita igualmente pelo processo nominal, uma vez que envolve decisão sobre parte a destacar. Aprovado o requerimento, ficarão automaticamente rejeitados os §§ 2º e 3º da Proposta.

Em votação o requerimento.

Vai-se proceder à chamada dos Srs. Senadores de Norte para Sul, votando os Líderes em primeiro lugar.

(Procede-se à chamada.)

RESONDEN À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Mauro Benevides, Líder do MDB.

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Evandro Carreira — Henrique de La Rocque — Almir Pinto — José Lins — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Humberto Lucena — Marcos Freire — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Jutahy Magalhães — Dirceu Cardoso — Amaral Peixoto — João Calmon — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Tancredo Neves — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Mendes Canale — Affonso Camargo — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Com a palavra, pela ordem, o Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA (ARENA — GO). Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, como sabem V. Ex* e a Casa, hoje, nós tivemos visita no Senado, de três Ministros de Estado e, agora, à tarde, continuamos recebendo Ministro de Estado naquela Casa Legislativa. Em consequência alguns Senadores foram obrigados a se deslocar daqui para aquelas Comissões.

Eu pediria a V. Ex* que suspendesse, por 10 minutos, a segunda chamada para dar tempo àqueles Senadores para que pudessem aqui comparecer e, assim, alcançarmos quorum.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Se as Lideranças concordarem eu acionarei as campainhas e darei por suspensa a Sessão por 10 minutos, para que os Srs. Senadores e Srs. Deputados retornem ao Plenário para continuarmos a votação. (Assentimento dos Líderes.)

Está suspensa a Sessão.

(A Sessão é suspensa às 16 horas e 52 minutos e reaberta às 17 horas e 4 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Está reaberta a sessão.

Os Srs. Secretários podem dar prosseguimento à chamada dos Srs. Senadores.

(Procede-se à continuação da chamada)

RESPONDEN À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

José Sarney — Bernardino Viana — Teotônio Vilela — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Itamar Franco — José Richa — Evelásio Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Votaram "SIM" 37 Srs. Senadores.

O requerimento foi aprovado, ficando, em consequência, os §§ 2º e 3º da proposta rejeitados pelo Senado. Deixa, assim, de ser submetido o requerimento à Câmara dos Deputados.

Concluída a votação, a matéria retorna à Comissão Mista para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Odacir Klein.

O SR. ODACIR KLEIN (MDB — RS). Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Respondendo pela Liderança do MDB na Câmara dos Deputados, nesta oportunidade, desejamos fazer um apelo à direção da Faculdade Católica de Brasília. Recebemos a comunicação de integrantes do DCE Livre da UnB, de que eles foram àquela faculdade, para acertar, com sua direção, a colocação de uma urna para ser procedida a recepção dos votos para a eleição dos dirigentes da UNE, que está a processar-se em todo o território nacional.

Ficaram os dirigentes daquela faculdade de dar, posteriormente, uma solução a pedido dos estudantes do DCE Livre da UNE, e enquanto um deles se dirigia às salas de aula, para avisar da colocação da urna, naquela faculdade, foram chamados policiais para retirar aquele estudante do estabelecimento de ensino.

Nós sabemos que todas as outras faculdades católicas do país estão a permitir a colocação das urnas e a realização das eleições. Nós sabemos, principalmente, que as entidades católicas não estão a reprovar as eleições que se processam, visando à escolha dos dirigentes da UNE.

Por esse motivo, desejamos, respondendo pela Liderança do MDB, fazer da tribuna do Congresso Nacional este apelo, para que não sejam criados esses problemas; para que não seja solicitada a polícia para evitar a colocação de uma urna e a recepção dos votos dos alunos daquele estabelecimento de ensino. Desejamos comunicar, ainda, que é disposição dos dirigentes do DCE Livre da UnB dirigirem-se, ainda hoje, à Faculdade Católica de Brasília, com a urna, para colocá-la ali, autorizados pela direção; então, deverá ser procedida a recepção dos votos e a eleição dos dirigentes da UNE, através dos estudantes daquele estabelecimento de ensino. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Sobre a mesa, parecer da Comissão Mista, oferecendo a redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1979, que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 107, DE 1979-CN

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, oferecendo a redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1979-CN, que "altera o art. 36 da Constituição Federal".

Relator: Deputado Cantídio Sampaio

A Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1979-CN, que "alte-

ra o art. 36 da Constituição Federal", oferece, anexo, a redação final da referida disposição.

Sala das Comissões, 4 de outubro de 1979. — Senador **Dirceu Cardoso**, Presidente — Deputado **Cantídio Sampaio**, Relator — Senador **Passos Pôrto** — Senador **Benedito Ferreira** — Senador **Henrique de La Rocque** — Senador **Gastão Müller** — Senador **Alberto Silva** — Deputado **Peixoto Filho** — Deputado **Milton Brandão** — Senador **Jutahy Magalhães** — Deputado **Bonifácio de Andrada** — Senador **Tancredo Neves**.

ANEXO AO PARECER Nº 107, DE 1979 — CN

Altera o art. 36 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O Art. 36 da Constituição Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 36. Não perde o mandato o Deputado ou Senador investido, na função de Ministro de Estado, Secretário de Estado, Prefeito de Capital ou quando licenciado por período igual ou superior a cento e vinte dias, por motivo de doença ou para tratar de interesses particulares.

§ 1º Convocar-se-á suplente nos casos de vaga, de licença ou de investidura em funções previstas neste artigo. Não havendo suplente e tratando-se de vaga, far-se-á eleição para preenchê-la se faltarem mais de quinze meses para o término do mandato.

§ 2º Com licença de sua Câmara, poderá o Deputado ou Senador desempenhar missões temporárias de caráter diplomático ou cultural.

Brasília, em ____ de outubro de 1979.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Congressistas desejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Os Srs. Deputados que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Oportunamente, será convocada sessão solene para promulgação da proposta.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — A Presidência convoca os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 17 horas, destinada à apreciação das seguintes matérias:

— Requerimentos nºs 365 e 366, de 1979;

— Projetos de Resolução nºs 68, 69, 70, 71, 72 e 73, de 1979.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Nada mais havendo que tratar, encerro a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 15 minutos.)

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

**3^a edição
agosto de 1978**

— Código Eleitoral, Lei das Inelegibilidades, Lei Orgânica dos Partidos Políticos, Lei de Transporte e Alimentação e Lei das Sublegendas: textos vigentes e consolidados com índices alfabéticos e remissivos.

Integra da legislação alteradora, citada e correlata.

**300 páginas
PREÇO: Cr\$ 55,00**

SUPLEMENTO — Instruções do Tribunal Superior Eleitoral para as Eleições de 1978 (com índice temático).

**124 páginas
PREÇO: Cr\$ 25,00**

Pedidos pelo Reembolso Postal
para Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — Edif. Anexo I
70160 — BRASÍLIA — DF

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00